

## Município de Odivelas Câmara Municipal

### ACTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 10 de Julho de 2002, pelas 10h 05m, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Qtª da Memória, em Odivelas, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

1º Ponto – Aprovação da Acta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 12 de Junho de 2002-----

2º Ponto – 5ª Alteração Orçamental (DP)-----

3º Ponto – Alteração do Número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro. (PRES)-----

4º Ponto – Empreitada de Execução da 2ª Fase da Quinta da Memória – Trabalhos a Mais.(DOM)-----

5º Ponto – Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita a Regime Simplificado – Bairro da Milharada (DPE/DGU)-----

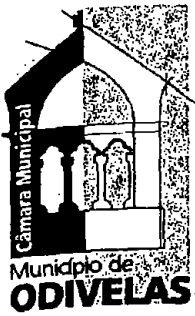
6º Ponto – Cedência da Propriedade das Instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças.(DJAG)-----

7º Ponto – Atribuição de Subsídios de Suplemento Alimentar aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2002/2003.(DSC)-----

8º Ponto – Auxílios Económicos para Aquisição de Livros e Material Escolar aos Alunos Carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2002/2003.(DSC)-----

9º Ponto – Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de S.Pedro de Caneças.(DASJ)-----

10º Ponto – Atribuição de Subsídio à Fundação “O Século”(DASJ)-----



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

11º Ponto – Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa PER-Famílias – Agregado Familiar de José Carlos Dias de Almeida.(DMH)-----

12º Ponto – Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa RECRIA – Ana Martins Serrano.(DMH)-----

13º Ponto – Processo n.º 24 297/L/OC – AJACA – Loteamento de um Terreno denominado Quinta de S.José, na Póvoa de Santo Adrião.(DGU)-----

14º Ponto – Processo n.º 28211/LO – Cooperativa dos CTT – Substituição da Caução Prestada para Garantir a Boa e Regular Execução das Obras de Urbanização.(DGU)-----

15º Ponto – Arranjo do Jardim da Rua de S.Jorge – Bairro Quinta das Pretas – Freguesia de Famões.- (DA)-----

16º Ponto – Substituição do Equipamento na Câmara Frigorífica de Produtos Horticolas do Mercado da Póvoa de Santo Adrião – Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.(DOM)-----

A Reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente:-----

MANUEL PORFÍRIO VARGES;-----

Vereadores:-----

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA -----

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS -----

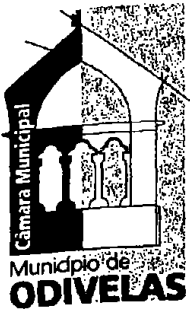
FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO -----

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS.-----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Gomes Lourenço, cuja falta foi devidamente justificada -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD.T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 2 de Julho do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 4.621.094,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).-----

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente apresentou uma Moção, relativa à proposta do Governo sobre a Lei da Estabilidade Orçamental, que altera a Lei nº 91/2001 de 20 de Agosto, tendo sido distribuída uma fotocópia a todos os Srs. Vereadores.-----

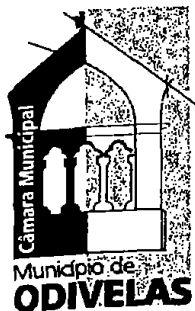
O Senhor Presidente informou que durante os meses Julho e Agosto, não será publicada a Agenda Municipal, visto não haverem eventos culturais que o justifiquem.-----

O Sr. Vereador José Esteves manifestou a sua satisfação sobre o Hospital Loures-Odivelas, e da prioridade demonstrada pelo Sr. Primeiro Ministro na construção do mesmo.-----

O Sr. Vereador Alexandrino Saldanha informou que foi elaborado um estudo complementar ao Relatório sobre o estado do ambiente do Concelho, elaborado pela Universidade Técnica de Lisboa, tendo o mesmo sido distribuído aos restantes Srs. Vereadores.-----

A Sra. Vereadora Graça Peixoto questionou a razão pela qual a Máquina Corta Canas não está a ser utilizada pelas Juntas de Freguesia, visto ser de uma grande utilidade.-----

Os Srs. Vereadores Alexandrino Saldanha e António Antunes esclareceram a Sra. Vereadora sobre o facto da referida máquina não se encontrar em laboração, visto não haver pessoal qualificado para a manusear.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

A Sra. Vereadora Natália Santos informou que o Concurso para elaboração dos projectos da responsabilidade da ARS e relativo ao Centro de Saúde de Olival Basto continua a aguardar cabimentação pelo que a sua construção está atrasada.-----

Informou ainda que os processos de concurso para a empreitada relativos aos Centros de Saúde de Odivelas e Póvoa de Sto. Adrião já foram concluídos pelo Município, estando o lançamento do Concurso dos Centros apenas dependente da libertação das verbas para o efeito, que segundo informação da ARS foram congeladas.-----

O Sr. Vereador Carlos Bodião falou sobre a metodologia nas Reuniões de Câmara e designadamente sobre a apresentação e discussão das Moções apresentadas.-----

O Sr. Vereador Carlos Bodião abordou ainda questões relativas à Actividade Económica, mais concretamente sobre a situação da Cometna, tendo entregue ao Sr. Presidente o Relatório de Actividades desta Empresa.-----

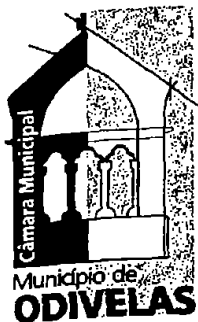
Mencionou igualmente a sua preocupação acerca do Editorial do Boletim da Junta de Freguesia de Odivelas, assinado pelo seu Presidente, que acusa a Câmara de ineficiência em certos domínios.-----  
Pediú ainda informação sobre o desenvolvimento do PROQUAL.-----

Referiu-se igualmente às situações de representação externa do Município.-----  
Deu nota das lutas de canídeos no Concelho e de algumas providências que considera importantes para os trabalhadores municipais, se defenderem desta situação.-----  
Deu ainda nota que chegaram ao seu conhecimento a existência de algumas irregularidades no licenciamento do Bairro Trigache Norte.-----

O Sr. Vereador José Esteves abordou as questões relativas à representação municipal e ao Editorial do Boletim da Junta de Freguesia de Odivelas, e referiu que no DJAG/ Divisão Jurídica estão em curso vários processos sobre o encerramento ilegal de varandas.-----

O Sr. Vereador Alexandrino Saldanha deu nota que considera que os Sindicatos são organizações necessárias na Organização Social e que não deverá ligar-se qualquer situação dos salários em atraso com a existência de sindicatos organizados nas empresas.-----

O Sr. Vereador Sérgio Paiva referiu que eventuais ilícitos criminais no Bairro do Trigache Norte nada tem a ver com a actuação de funcionários municipais.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

O Sr. Vereador Fernando Ferreira questionou o Sr. Presidente, sobre se o Município Odivelas está ou não a ser representado nos SMAS de Loures.-----

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre todas as questões levantadas pelos Srs. Vereadores.-----

Foram apresentadas pelos Srs. Vereadores Alexandrino Saldanha e Natália Santos duas Moções sobre a Colocação de Placas Insonorizadoras e a Proposta de Não Privatização da EPAL, respectivamente.-----

Consequentemente, as três Moções supracitadas foram admitidas à discussão.-----

### MOÇÃO-----

### PROPOSTA DE LEI DE ESTABILIDADE ORÇAMENTAL-----

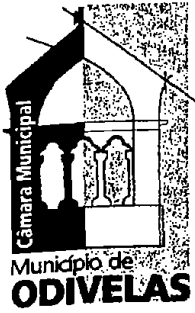
Considerando que:-----

1. O Governo se prepara para fazer aprovar em sede de Assembleia da República, uma proposta de Lei de Estabilidade Orçamental;-----
2. Essa Proposta de Lei visa condicionar fortemente a autonomia municipal, impondo limites à sua gestão orçamental;-----
3. A autonomia do Poder Local, onde se insere a autonomia financeira e patrimonial constitui um dos acervos mais valiosos do actual quadro constitucional;-----
4. Quaisquer limitações à autonomia dos municípios se reflectirão directamente na qualidade dos serviços que estes prestam às populações;-----
5. A anunciada intenção revela-se contraditória com a também anunciada vontade de descentralizar mais poderes e mais competências para autarquias locais;-----
6. O fundamento das limitações propostas é falacioso, atendendo a que os municípios são responsáveis por uma parte verdadeiramente ínfima do défice público.-----

Tenho a honra de propor:-----

A - Que a Câmara Municipal de Odivelas, reunida em Reunião Ordinária em 10 de Julho de 2002, proteste veementemente contra a intenção do Governo em limitar a capacidade de execução orçamental das autarquias locais;-----

B - Que a Câmara Municipal de Odivelas faça saber junto dos demais órgãos de soberania a sua oposição àquilo que o governo pretende fazer aprovar, juntando assim a sua voz às dos demais municípios;-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

C – Que, uma vez aprovada, desta Moção seja feita divulgação através da comunicação social.-----  
 O Presidente da Câmara Municipal-----  
 (Manuel Vargas)-----

### MOÇÃO----- COLOCAÇÃO DE PLACAS INSONORIZADORAS-----

Assistiu-se nos últimos anos, em diversos locais do concelho de Odivelas, à construção de novas vias rodoviárias, pelo interior e/ou confinantes com o perímetro urbano. -----

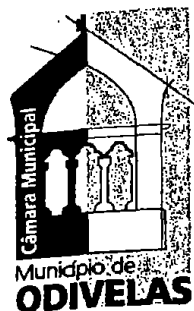
O responsável pela construção destas vias – a Administração Central, através da ex-JAE ou dos institutos que lhe sucederam (IEP, ICOR e ICERR) – muitas vezes não acautelou os aspectos de finalização destas obras. Outras vezes, não teve em conta os impactos ambientais sonoros, não colocando barreiras de insonorização em troços que a proximidade de zonas densamente habitadas aconselha e impõe.-----

De facto, vias como a CRIL, na zona das Patameiras, o IC22, na Codivel e Quinta Nova e o Nó da Ramada têm habitações tão próximas, que não se compreende como se descurou a colocação das referidas barreiras, situação tanto mais grave, quanto há hoje uma Lei do Ruído que deve ser escrupulosamente respeitada.-----

Aliás há nesses troços situações que, além da incomodidade sonora, permitem a devassa da privacidade, contrariando compromissos assumidos por aqueles organismos junto das populações, aquando da construção dessas vias.-----

Assim, a CMO, reunida em 2002/07/10, decide:-----

1. Expressar o seu desagrado junto do Governo e dos Institutos resultantes do desmembramento da JAE (IEP, ICOR e ICERR) pela situação criada e chamar a atenção para a necessidade de, com carácter de urgência, solucionar as questões anteriormente referidas, colocando placas de insonorização e / ou vidros duplos nas janelas das habitações, onde tal se mostre necessário, nomeadamente nos seguintes troços:-----
  - Da CRIL, na zona das Patameiras; -----
  - Do IC22, na Codivel e Quinta Nova; -----
  - Do Nó da Ramada.-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

2. Chamar também à atenção para a utilidade e as vantagens em coordenar os trabalhos necessários com a CMO e as Juntas de Freguesia.-----
3. Dar conhecimento desta moção aos Órgãos de Comunicação Social".-----

Os Vereadores da CDU-----

Alexandrino Saldanha-----

Natália Santos-----

MOÇÃO-----

NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA EPAL-----

O actual Governo anunciou que pretende proceder à privatização da EPAL, até ao final do corrente ano.---

Ora, a água é um bem público estratégico essencial à vida e à saúde das populações, que não pode e não deve ficar sujeito às exclusivas considerações da lógica do lucro empresarial.-----

Por outro lado, a EPAL investiu milhões de contos nos últimos anos e é uma empresa de serviço público que gera lucros - mais de 4 milhões de contos/ano. Sendo responsável por um imenso sistema de produção, transporte e distribuição e pelo abastecimento de água com qualidade a cerca de 3 milhões de pessoas, em 24 Municípios, 17 dos quais na área da grande Lisboa.-----

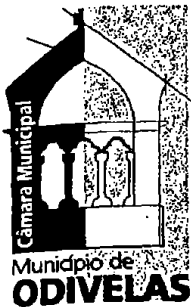
A sua privatização colocaria nas mãos do capital privado, provavelmente estrangeiro, este bem fundamental, que seria exclusivamente utilizado como fonte de maximização do lucro, passando para 2º plano os interesses e a salvaguarda das necessidades das populações.-----

Pois, passando os Municípios a depender do fornecimento de uma empresa privada, teriam menos condições de discutir a política de preços, com base em questões sociais, o que se repercutiria na factura a pagar pelas populações e recaindo sobre os Municípios o ónus político destas medidas.-----

E é sabido que a pressão do lucro é susceptível de levar a pôr em causa a elevada qualidade de água hoje fornecida e consumida, com os consequentes reflexos negativos na saúde pública.-----

Assim, a Câmara Municipal de Odivelas, na reunião de 2002.07.10, decide:-----

1. Rejeitar a anunciada privatização da EPAL, que, aliás, foi assumida à margem das populações e dos Municípios, seus utilizadores e clientes principais;-----



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

2. Dar conhecimento desta posição ao Governo e aos Órgãos de Comunicação Social.-----

Odivelas, 10 de Julho 2002-----

Os Vereadores da CDU-----

Alexandrino Saldanha Natália Santos-----

Após o período de votação, as Moções apresentadas sobre a Lei de Estabilidade Orçamental e sobre a Colocação de Placas Insonorizadoras, foram aprovadas por unanimidade, a Moção sobre a Não Privatização da Epal, foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da bancada da CDU e abstenção da bancada do PSD, PS e do Sr. Presidente.-----

O Sr. Vereador Alexandrino Saldanha, informou que estará ausente na próxima reunião de Câmara em virtude de se encontrar em período de férias.-----

O Senhor Presidente informou os presentes das decisões proferidas ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal, especificamente no que concerne à abertura de concurso público destinado à aquisição de fornecimento de refeições em escolas da área do Município de Odivelas, conforme Informação n.º 25/PRES/02, de 2002-06-21.-----

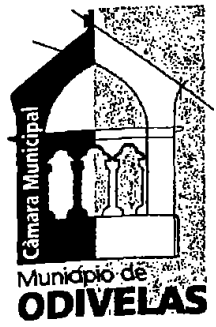
**1º PONTO**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2002 (PRES)**-----

Presente para deliberação a Acta da 12ª Reunião Ordinária realizada em 12/06/2002.-----

Aprovado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, devido à sua ausência na referida reunião.-----





# Município de Odívelas

## Câmara Municipal

### 2º PONTO

#### 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente para deliberação a 5ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Aprovado por unanimidade a 5ª Alteração Orçamental.

### 3º PONTO

#### ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO (PRES)

Presente, para deliberação, aumentar de nove para dez, o número dos seus vereadores em regime de tempo inteiro, conforme Proposta do Senhor Presidente, datada de 9 de Julho de 2002.

Retirado este ponto da Ordem do Dia.

### 4º PONTO

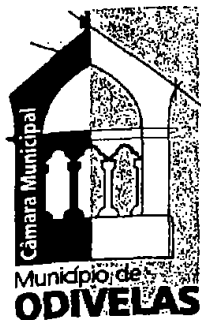
#### EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA 2ª FASE DA QUINTA DA MEMÓRIA – TRABALHOS A MAIS (DOM)

Presente para deliberação os Trabalhos a Mais, resultantes da execução da 2ª Fase da Quinta da Memória, no valor de € 97.308,21 (noventa e sete mil trezentos e oito euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, conforme consta das Informações nºs 356/DEC/SM de 8/05/2002 e 186/DOM/LJ/02 de 19/06/2002, ambas com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem:---

#### INFORMAÇÃO Nº 356/DEC/SM/02

Relativamente à empreitada em epígrafe e no que se refere a trabalhos a mais informa-se o seguinte:-----

Com o objectivo de se concluir os trabalhos da presente obra torna-se necessário a execução de diversos trabalhos não previstos no contrato inicial os quais se considera não poder ser técnica e economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono de obra, além de que são estritamente necessários ao seu acabamento. Propõe-se, por conseguinte, a aprovação destes trabalhos a mais no valor 97.308,21€ acrescido de IVA, de acordo com estipulado no nº 1 do art.º 26 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2



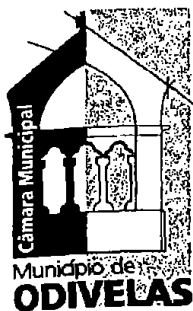
## Município de Odivelas Câmara Municipal

Março.-----

Descrimina-se a seguir listagem dos trabalhos a realizar e respectiva fundamentação incluindo os orçamentos do empreiteiro.-----

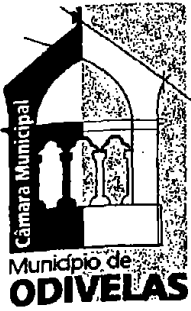
### Trabalhos a Mais

Data do Orçamento	Orçamento a fls.	Assunto	Trabalho a Mais	Justificação
03-10-2001	1831	Alteração sistema ar condicionado no auditório	3.616,28€	As máquinas de climatização existentes por debaixo da laje do auditório encontram-se em posição de difícil acesso não permitindo uma reparação e manutenção, pelo que será necessário a sua deslocação para um local acessível.
11-10-2001	1828	Revestimento das frentes dos armários dos gabinetes	1.198,95€	Na parte superior dos armários dos gabinetes existe a passagem de condutas de ar condicionado que ficaram visíveis pelo que será necessário proceder-se ao seu tapamento em todo o seu comprimento.
11-10-2001	1827	Revestimento a moleanos dos vãos exteriores	2.469,42€	Não terá sido previsto o revestimento do rebaixo dos vãos de janelas pelo que por uma questão de uniformidade, continuidade e vista de todos os vãos será necessário a sua colocação, impedindo ainda que caso surja entrada de água pelas janelas impeça a danificação do pavimento adjacente em madeira.



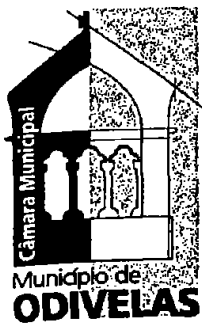
**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

12-10-2001	1825	Alteração das dimensões das lajetas dos pavimentos de pedra	4.529,50€	<p>De acordo com a definição da esteriotomia da pedra dos pavimentos proposta pelo projectista torna-se necessário proceder a algumas alterações, nomeadamente no que se refere à sua dimensão de modo a conseguir-se uma uniformização e acabamento idêntico em todas as zonas.</p>
30-10-2001	1823	Tapamento vãos fosso do elevador	947,81€	<p>Dado que o fornecimento e montagem do elevador não faz parte desta empreitada será necessário proceder-se ao tapamento do vão de modo a garantir a segurança dos utentes enquanto este equipamento não for montado.</p>
30-10-2001	1822	Fornecimento e montagem de máquina de ar condicionado na recepção do piso 0	2.051,70€	<p>Com o andamento dos trabalhos relacionados com a instalação de ar condicionado verificou-se um erro na concepção do projecto de AVAC erro esse que não contempla a ventilação na zona da recepção. Ora sendo esta uma zona de grande afluência julga-se necessário a introdução de uma máquina de ar condicionado de modo a fazer-se a ventilação do referido espaço.</p>
30-10-2001	1821	Passagem cota pavimento de 100,33 a 100,40	5.243,88€	<p>Devido a incompatibilidades de projecto, nomeadamente no que diz respeito a arquitectura e paisagismo, onde se verifica diferença de cotas, será necessário proceder-se ao enchimento do pavimento para além do previsto de modo a que sejam executados os</p>

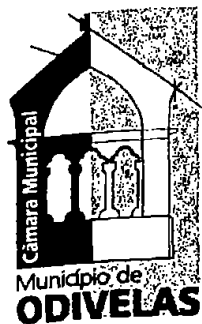
**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

				trabalhos existentes no pátio.
30-10-2001	1820	Demolição de linteis	3.057,63€	<p>A demolição em causa situa-se no corredor de acesso aos gabinetes do 1º piso e entrada lateral do salão nobre uma vez que terá havido incompatibilidade entre projecto de estrutura e arquitectura. Esta demolição tem a ver com razões de carácter estético e de enquadramento com o resto da arquitectura existente. Há a salientar o facto de nestas zonas haver passagem de tubagens de diversas especialidades que terão de ser desmontadas e posteriormente montadas.</p>
30-10-2001	1819	Montagem e desmontagem de tapumes devido aos trabalhos do ramal de esgotos	1.197,11€	<p>De modo a executar-se o ramal de esgotos por parte dos serviços municipalizados e pelo facto do traçado do ramal colidir com os tapumes de protecção da obra, será necessário remove-los de modo a executar os referidos trabalhos, bem como colocação dos mesmos.</p>



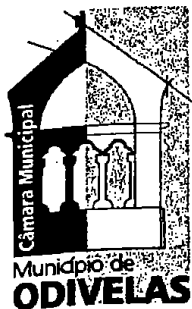
**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

30-10-2001	1818	Mudança da entrada de acesso ao Campo de Futebol do Odivelas para execução da varanda do salão nobre	2.119,89€	<p>Para a execução dos trabalhos referentes à implantação da varanda do salão nobre será necessário deslocar a entrada para o estaleiro compreendendo essa deslocação a demolição de parte do muro de acesso à Quinta da Memória, remoção de banco de jardim que se encontra no passeio junto à nova entrada e árvore aí existente, bem como nova rampa de acesso à obra.</p>
03-12-2001	1816	Execução do ramal de electricidade	5.693,78€	<p>Para execução do ramal de electricidade será necessário executar-se a abertura de vala e atravessamento de condutas até ao contador instalado nas traseiras do edifício para instalação de cabos por parte da EDP, trabalhos estes que terão de ser feitos atravessando o interior do velho edifício adjacente à Quinta da Memória.</p>
10-12-2001	1814	Rebaixamento da cota de enrocamento do auditório devido à mudança das máquinas de ar condicionado	2.288,80€	<p>Será necessário proceder-se ao rebaixamento da cota de enrocamento do auditório de modo a que seja possível a mudança das máquinas de ar condicionado e respectivas tubagens permitindo desta forma a sua manutenção e acessibilidade.</p>



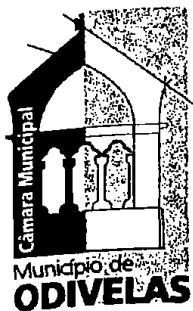
**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

19-12-2001	1812	Aumento da grelha poente	3.826,90€	Relativamente a este trabalho propõe-se o aumento da grelha existente no tardo do edifício, a qual tem como função o tapamento das máquinas de ar condicionado, uma vez que esta não irá até ao topo do edifício, o que além de se traduzir numa melhoria da estética do edifício, tem como principal vantagem a protecção das referidas máquinas de possíveis vandalismos uma vez que o acesso a elas é relativamente fácil.
27-12-2001	1810	Tapamento do negativo para colocação do toldo da varanda do salão nobre	541,10€	Tendo-se optado, de acordo com opinião do projectista, pela não colocação do toldo na varanda do salão nobre devido a razões de carácter estético (implicando trabalhos a menos), será necessário proceder-se ao tapamento do rasgo existente que faria a recolha do toldo.
27-12-2001	1809	Colocação de porta no gabinete de apoio à presidência	1.328,08€	Em virtude de se ter verificado que a sala de apoio á presidência não terá o isolamento pretendido propõe-se a colocação de porta para o efeito pretendido.
27-12-2001	1808	Tapamento de nicho na sala de apoio ao salão nobre	692,08€	Na sala de apoio ao salão nobre há a existência de um nicho de parede que não foi tratado a nível de projecto, e tendo em conta a opinião do projectista propõe-se que se proceda ao seu tapamento uma vez que não se enquadra dentro da estética envolvente da referida sala. O



**Município de Odivelas**  
Câmara Municipal

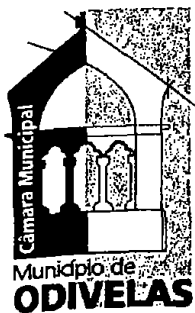
27-12-2001	1807	Pintura das condutas de ar condicionado do salão nobre	955,36€	<p>tapamento será executado em pladur.</p> <p>Ao longo do perímetro do salão nobre desenvolve-se uma grelha onde se encontram as saídas de ar condicionado, grelha esta em chapa de aço galvanizado. De modo a que a sua vista fique parcialmente oculta propõe-se que se proceda à sua pintura.</p>
28-12-2001	1805	Abertura de rasgos para colocação de estores e tapamento dos mesmos a chapa lacada a branco	22.163,39€	<p>Não fazendo parte da empreitada a colocação de estores e dado que será posteriormente necessário a sua colocação nas zonas de circulação será necessário nesses vãos proceder-se à abertura de rasgos e consequentemente ao seu tapamento uma vez que se executados posteriormente implicaria a destruição e danificação de trabalho já executado.</p>



Município de Odivelas  
Câmara Municipal

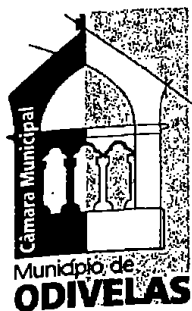
28-12-2001	1803	Execução de nicho para receber aparelho de ar condicionado na sala da recepção	1.608,62€	<p>A fim de se poder instalar a máquina de ar condicionado na zona do balcão da recepção, sem ficar à vista, propõe-se que se utilize um espaço no interior da courete existente na zona adjacente ao balcão de modo a ocultá-la. Para este trabalho será necessário a colocação de portas na courete bem como o tratamento do seu interior ficando a máquina oculta dentro de um falso armário.</p> <p>Tendo-se verificado que as dimensões do balcão da recepção não se enquadram dentro das exigências do programa de informação e divulgação que se irá efectuar naquele espaço, propõe-se o seu aumento nomeadamente no seu comprimento e largura, o que implica alteração da estrutura metálica, conforme opinião do projectista, bem como o seu revestimento que altera de IPÊ para BÊTOLA de modo a obter-se um melhor enquadramento com o espaço.</p>
03-01-2002	1801	Alteração do balcão da recepção	960,63€	<p>Na sala de apoio ao salão nobre existem dois vãos abertos que fazem a ligação para a zona das I.S.. Segundo a opinião do projectista e de modo a fazer-se a separação destas duas zonas será necessário a colocação de portas de correr em madeira de IPÊ (de modo a enquadrar-se na envolvente da sala) permitindo o isolamento da sala de apoio</p>
03-01-2002	1800	Execução de portas de correr na sala de apoio ao auditório em réguas de madeira IPE	6.286,41€	





**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

				<p>ao auditório para futuras recepções e acontecimentos naturalmente previstos.</p>
03-01-2002	1799	<p>Alteração das armaduras do tecto nas zonas de circulação entre a ala poente e ala nascente do edifício</p>	1.705,89€	<p>Nesta zona do edifício há necessidade de se proceder à alteração das armaduras existentes, uma vez que estas conforme o projectado não se encontram centradas de acordo com a área disponível e armário existente no local. Uma vez que os trabalhos de montagem de tectos e armaduras já se encontram concluídos será necessário proceder-se à sua desmontagem e posterior montagem de modo a que sejam colocadas em local que apresente alguma simetria.</p>
08-01-2002	1798	<p>Pintura de pavimentos com tinta epoxi anti-poeira nas arrecadações</p>	2.893,83€	<p>A pintura em causa será aplicada nos pavimentos das arrecadações de modo a dar-lhe um acabamento adequado (dado este não estar contemplado na empreitada) e permitindo posteriormente a sua manutenção e limpeza uma vez que aquelas serão focos de poeiras e lixos intensos, e dado esta zona ser aproveitada para a guarda de</p>

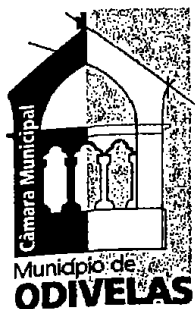


**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

137  
*[Handwritten signature]*

11-12-2001	1794 a 1796		33.270,88€	<p>equipamentos com algum valor.</p> <p>Os trabalhos em causa são de natureza diversa, compreendendo a preparação do terreno, execução de pavimentos, drenagens, recuperação de pias existentes bem como sua adução, plantações de diversas espécies, etc. Estes trabalhos não estão incluídos na empreitada, no entanto devido à sua natureza não podem ser separados da empreitada uma vez que caso não sejam realizados poderão trazer prejuízo para o dono de obra, já que será necessário a destruição de diversos trabalhos já executados de modo a que estes sejam realizados.</p>
------------	-------------	--	------------	---

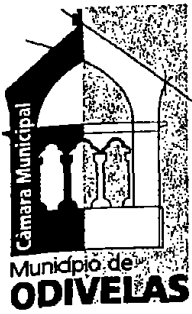
**Total Trabalhos a Mais 110.647,92€**



**Município de Odivelas**  
Câmara Municipal

**Trabalhos a Menos**

Art.º	Designação	un	Quant.	Preço Unit.	Total
11.1.0	Protecção Solar - Estores e Toldos de Tela				
11.1.1	Fornecimento e montagem de toldos de braços articulados do tipo "WARENA SÉRIE 800, TYPE 850, da CRUZFER", em tela branca tipo Acryl Stoffe, com motor eléctrico, incluindo todos os elementos e acessórios necessários, conforme desenhos do projecto e descrição das CTE.				
	Com 5,80X4,20	un	2,00	3.726,37€	7.452,74€
	Com 6,50X4,20	un	1,00	4.132,14€	4.132,14€
14.2.0	Trabalhos de Apoio à Montagem de Estores e Toldos				
14.2.1	Execução de todos os trabalhos de construção civil necessários à montagem de toldos tipo "WAREMA SERIE 800, MODELO TYPE 850 da CRUZFER", com motor, incluindo todos os elementos e acessórios necessários, a executar de acordo com as indicações da firma fornecedora deste equipamento e a descrição das CTE.	vg	1,00	1.754,83€	1.754,83€



**Município de Odivelas**  
Câmara Municipal

Total Trabalhos a Menos 13.339,71€

O saldo correspondente a trabalhos a mais e a menos será de :

110.647,92€

13.339,71€

**97.308,21€**

Anexa-se mapa de controlo de custos referente ao art.º 45 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Técnica

Sofia Magalhães, Eng.ª

INFORMAÇÃO Nº 186/DOM/LJ/02

"Face ao informado pelos serviços a fis. 1835 a 1849, propõe-se enviar o processo ao Senhor Presidente para aprovação dos trabalhos a mais.

O Director,

Luís Jorge, Eng.º

"INFORMAÇÃO DP:

A proposta de despesa n.º : 2323

No valor de € 102.173,62

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.4-2.1 / 07.01.02.01

COE: 0803 / 07020301

PAM Projecto n.º 38 / 2002

Apresentando nesta data o saldo disponível:

€ 188.027,07

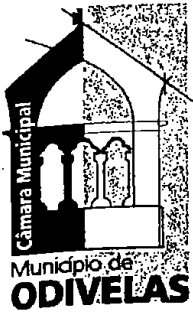
A proposta de despesa n.º : 2399

No valor de € 2.545,92

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.4-2.1 / 07.01.02.01

COE: 0803 / 07020301



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

140  
*[Handwritten signature]*

PAM Projecto n.º 38 / 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 180.481,15"-----

**Aprovado, por unanimidade os Trabalhos a Mais resultantes da Execução da 2ª Fase da Quinta da Memória, no valor de € 97.308,21 (noventa e sete mil trezentos e oito euros e vinte e um cêntimos).---**

**5º PONTO**

**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO (BAIRRO DA MILHARADA (DPE/DGU)-----**

Presente, para deliberação, a Proposta de Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita a Regime Simplificado, perspectivando, nos termos da lei, o prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro da Milharada, na freguesia da Pontinha, conforme Informação nº 32/LG/DPE/DPDM/02, que seguidamente se transcreve:-----

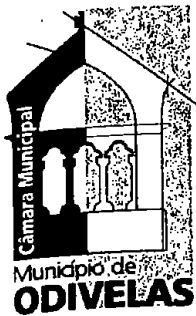
**INFORMAÇÃO Nº 32/LG/DPE/DPDM/02-----**

À Consideração superior.-----

Introdução-----

Conforme Despacho do Senhor Presidente de exarado sobre a Acta ou Nota de Reunião de 18 de Fevereiro de 2002 constante do processo nº 1597/LO, é solicitada proposta de alteração ao PDM tendo em vista o prosseguimento, nos termos da lei, do processo de recuperação e legalização do Bairro da Milharada na freguesia da Pontinha.-----

Há a registar ainda, que para resolução do problema em questão, na sequência de reunião efectuada entre técnicos da DRLA da Câmara Municipal de Odivelas e a DRAOTLVT, tendo em vista o mesmo objectivo, prestou esclarecimento escrito em 04 de Fevereiro de 2002(1), que vai no sentido favorável à apresentação de proposta de Alteração de Regime Simplificado, nos termos do artº 97º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Para o efeito, em conjunto com a Divisão do PDM e a Divisão de Recuperação e Legalização de AUGI's preparou-se a presente proposta que aponta para uma alteração `Carta de Ordenamento do PDM em vigor conforme Documento Técnico anexo a esta informação e para recomendações técnicas a considerar no Projecto de Legalização e Recuperação do Bairro da Milharada.-----

### Fundamentação-----

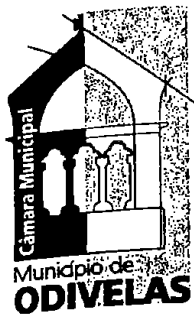
Analisado o caso concreto do processo de legalização e recuperação do Bairro da Milharada, conclui-se que, em consonância com o que já havia sido apontado na discussão técnica antecedente com a respectiva Comissão de Administração Conjunta e Equipa Técnica, para a viabilização do processo de legalização e desenvolvimento urbanístico do bairro, há a necessidade de:-----

- a) Adequar a Carta de Ordenamento do PDM ao actual estado de infraestruturação e de desenvolvimento construtivo do bairro em geral e de grande parte dos lotes em particular bem como aos limites físicos da sua ocupação edificada, conforme fundamentação e formulação constante do Documento Técnico anexo;-----
- b) Complementarmente à medida referida na alínea anterior, acautelar no Projecto de Legalização e Recuperação do mesmo, mecanismos de gestão urbanística que assegurem a equidade ainda possível na repartição de benefícios e encargos entre os proprietários, considerando o facto de haver lotes com ocupação e intensidade de utilização acima da média (habitação multifamiliar) por um lado e por outro haver lotes ainda por ocupar ou construir e cuja ocupação e utilização deverá ser necessariamente de grau inferior.-----
- c) Complementarmente ainda, acautelar no Projecto de Legalização e Recuperação o respeito pelo princípio de que na área em que o espaço urbano é, através da alteração à carta de ordenamento agora proposta, alargado para área actualmente delimitada como Espaço não Urbanizável de Protecção e Enquadramento, considerando o seu declive e proximidade ao vale e à linha de água ali adjacentes, as construções não mais do que dois pisos.-----

### Tramitação processual da proposta de alteração-----

Face ao disposto no artº 97º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro e em sequência ao Despacho do Senhor Presidente, julga-se que a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----

1º A proposta técnica da Alteração do Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Municipal, após o que, é remetida à DRAOTLVT;-----

2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma imposição aos interessados mas sim de uma correspondência a pretensão dos mesmos, julgando-se pois desnecessária, nos termos da lei, audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal, com vista à sua aprovação;-----

3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU e será efectuada a sua publicação em Diário da República-2ª Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.-----

Proposta-----

Face ao exposto e em conformidade com documento técnico de proposta anexo, julga-se estarem reunidas as condições necessárias e suficientes para avançar com uma Proposta de Alteração de Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do PDM em vigor, na área abrangida pelo espaço edificado do Bairro da Milharada, consistindo especificamente em:-----

1. Ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar";-----
2. Substituição da classe de "Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar" por "Espaço Urbano a Consolidar e Beneficiar".-----

Por outro lado, recomendar à Comissão de Administração do bairro da Milharada, para serem introduzidos no projecto de legalização e recuperação do bairro e respectivo regulamento:-----

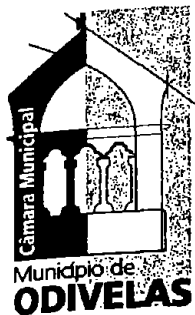
a) Regras perequativas nos parâmetros urbanísticos aplicar no desenvolvimento urbanístico do mesmo designadamente:-----

*Índice médio líquido de construção* a atribuir à unidade de superfície dos lotes edificáveis por forma a que se atinja, no conjunto de todo o bairro, um índice médio bruto de 0,70 (incidente sobre o espaço urbano a consolidar e beneficiar), correspondendo ao parâmetro definido no PDM;-----

*Valor absoluto de área de construção*, a definir em quadro urbanimétrico, a atribuir a cada lote;-----

*Mecanismo de compensação* relativa à diferenciação entre a Área de construção atribuída ao lote e o índice médio líquido de construção.-----

b) Adoptar o princípio de que na área em que o espaço urbano é alargado para área actualmente delimitada como Espaço não Urbanizável de Protecção e Enquadramento, não tenham mais do que dois pisos, considerados nos termos do artº 16º do regulamento do PDM.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

O Chefe da DPDM  
Luís Grave, arqtº

O Chefe da DRLA-----  
Pedro Mesquita, arqtº-----

(1) Ofício com registo nº 006851 de 8.02.2002-----

Os Senhores Vereadores José Esteves e Alexandrino Saldanha e o Senhor Presidente apresentaram declarações de voto, que de seguida e respectivamente se transcrevem:-----

**O Senhor Vereador José Esteves fez a seguinte intervenção:**-----

"Os vereadores do PSD votaram favoravelmente esta proposta no seguimento da informação Técnica que nos foi prestada, de que este é o único caminho que poderá permitir a legalização do Bairro da Milharada. O PSD está activamente empenhado, no objectivo da Câmara Municipal de legalizar todas as AUGI de preferência no decorrer deste mandato, e portanto, estaremos sempre disponíveis para colaborar nos caminhos legalmente possíveis para acelerarmos estes processos. De qualquer forma, queremos deixar claro que votamos desta forma no pressuposto que, antes do processo transitar para a Assembleia Municipal, ele irá à DRAOT-LVT. Embora a lei preveja que tal seja feito sobre forma de comunicação, pensamos que por um dever de cuidado, e de respeito também pela própria Assembleia Municipal, a Câmara Municipal não deve apresentar este processo para votação da Assembleia Municipal sem antes termos da parte da DRAOT-LVT, uma qualquer resposta relativamente à comunicação desta deliberação."---

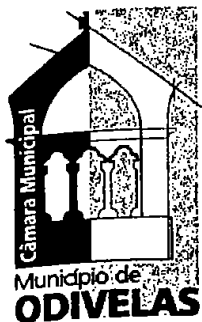
**O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha fez a seguinte intervenção:**-----

Nós votámos favoravelmente esta proposta, apesar de todas as dúvidas que nos levantam, porque as informações que nos foram prestadas e a nossa deslocação ao terreno - vendo, na prática, a situação em que o Bairro se encontra - nos levaram a concluir que se tornava necessário dar uma resposta positiva, designadamente para evitar a continuação da degradação de algumas zonas do Bairro. Assim, mesmo com todas estas dúvidas, o nosso voto foi favorável, no sentido de ultrapassar exactamente esta degradação. Também se chama a atenção para a necessidade de se obter o parecer da DRAOT e haver a responsabilização de, na Assembleia Municipal, se respeitarem integralmente as questões que venham a ser colocadas.-----

**O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção:**-----

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, porque a realidade física actual do Bairro da Milharada, aliás verificada aquando da constituição do Município de Odivelas, se caracteriza pela existência





## Município de Odivelas Câmara Municipal

dominante de pequenas parcelas ilegais onde estão edificadas em banda construções plurifamiliares, sendo as áreas livres e expectantes de menor dimensão.-----

A área já construída e o número médio de fogos por hectare constatadas ultrapassam já largamente os índices urbanísticos atribuídos no PDM de Loures aos bairros de génese ilegal.-----

São ainda muitos os titulares de áreas expectantes, pelo que é irrealizável à AUGI conseguir promover a compra àqueles dos seus direitos na reconversão.-----

A Lei 91/95 de 2 de Setembro estabelece o regime excepcional para a reconversão das AUGI.-----

A AUGI do Bairro da Milharada apresentou o seu pedido de reconversão na modalidade de loteamento da iniciativa dos particulares, pedido esse que não respeita os índices urbanísticos fixados no PDM, pelo que, nos termos do art. 24 n.º 2 b) da Lei das AUGI tal pedido teria de ser indeferido.-----

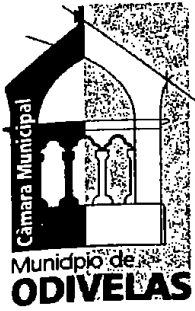
Contudo, nos termos do art. 20º n.º 5 da dita lei, as deliberações desfavoráveis são acompanhadas de uma solução que permita o deferimento da pretensão.-----

Ora, sendo a Câmara obrigada por lei a fixar essa solução, constata-se que a mesma não pode ser elaborada com base na aplicação estrita dos índices fixados no PDM, a qual, pelo exposto, inviabilizaria a operação de reconversão.-----

Estão, pois, preenchidos os requisitos para proceder à alteração do PDM, prevista no art. 6 n.º 3 da lei 91/95, redacção em vigor.-----

Por outro lado, a alteração do PDM proposta não pretende a legalização pura e simples das construções existentes, pois, fixa índices urbanísticos dentro dos limites máximos do PDM e eleva esses índices apenas até ao estritamente necessário para elaborar uma solução que viabiliza a reconversão e que deverá acompanhar a deliberação de indeferimento do pedido de loteamento apresentado pela AUGI".-----

**Aprovado por unanimidade a Proposta de Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita a Regime Simplificado.**-----



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

**6º PONTO**

**ESCRITURA DE CEDÊNCIA DA PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS (DJAG)**

Presente, para deliberação, a Escritura de Cedência das Instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, conforme Informação nº131/DJAG/SNOTT/02, de 2002/06/21, com despacho do Senhor Vereador José Esteves, e respectivo anexo, que seguidamente se transcrevem:-----

**INFORMAÇÃO Nº131/DJAG/SNOT/02**-----

Relativamente à Escritura de Cedência, mencionada em assunto cumpre informar, que:-----

1 - Em 13 de Agosto de 1985, a Câmara Municipal de Loures, deliberou ceder em direito, de superfície pelo prazo de 70 anos uma parcela de terreno para construção do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, sendo outorgada, a respectiva Escritura em 3 de Outubro de 1985.-----

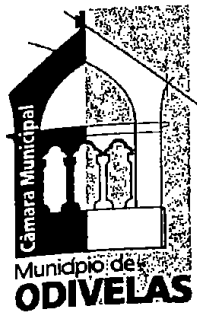
2 - Em 8 de Abril de 1986, a Câmara Municipal de Loures, deliberou ceder o direito de propriedade plena à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, mas apenas quando a construção do Quartel se encontrasse concluída.-----

3 - Em 1998, a construção encontrava-se concluída mas aquela Câmara, em ofício datado de 19 de Janeiro de 1999, àquela Associação invoca que "por razões político – jurídicas não se dá o acordo para a cedência nos moldes solicitados".-----

4 - Em 10 de Novembro do mesmo ano, a Câmara Municipal de Loures, oficia novamente, a Associação Humanitária de Bombeiros, no sentido de informar já se encontrar em condições de realizar a Escritura de Cedência.-----

5 - Em 23 de Novembro de 1999, por força da criação do Município de Odivelas, o processo é transferido, para este Município. No entanto, e por não ser, detentor da propriedade, deliberou na sua 13ª Reunião Ordinária de 27 de Junho de 2000, autorizar a Câmara Municipal de Loures a celebrar a respectiva escritura, na sequência da disponibilidade manifestada por aquela Autarquia.-----

6 - No entanto, apesar da disponibilidade demonstrada inicialmente, a Câmara Municipal de Loures, declarou não ser da sua competência a celebração da mesma, ficando o Município de Odivelas



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

condicionado à publicação do Relatório de Partilhas de Bens, para efectivação do pretendido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças.-----

7 - Assim, e dado que neste momento, se encontram reunidas as condições necessárias para a formalização do referido acto, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal de Odivelas, aprovar a Cedência do Direito de Propriedade da Parcela de Terreno, sita na freguesia de Caneças, onde se encontra construído o quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, bem como a minuta da Escritura que se envia em anexo.-----

À Consideração Superior, -----

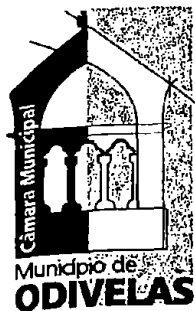
(Lina Palma)-----

Anexo. Minuta da Escritura de Cedência de Propriedade.-----

...../02-----**Cedência de um Lote de Terreno sito na** -----  
-----**Rua Ilha das Cobras, Freguesia de Caneças**-----  
-----**Município de Odivelas.** -----

- No dia .....de ..... de 2002, nesta cidade de Odivelas, na Rua D. João Castro, número dois, loja um, nas instalações do Departamento Jurídico e de Administração Geral, perante mim, Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Licenciado em Direito, Notário Privativo do Município de Odivelas, conforme despacho de nomeação proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em 18 de Fevereiro do ano dois mil e dois, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artº. 67 do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, compareceram como outorgantes: -----

**Primeiro – Manuel Porfirio Vargês**, Licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7.º andar esquerdo, Freguesia e Município de Odivelas, que outorga na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Odivelas** e em representação deste Município, Pessoa Colectiva com o número 504 293 125  
**Segundos – Domingos Manuel Antunes Tomé**, casado, natural da Freguesia de Alvares, Município de Góis, residente na Rua Manuel Maria Mendes Salgueiro, Lote dois, Freguesia de Caneças, Município de Loures, portador do Bilhete de Identidade número 1556242-5 emitido em Lisboa, a 7 de Março de 1996, pelos Serviços de Identificação Civil e **João Antunes Barata Lima**, casado, natural da Freguesia de Alvares, Município de Góis, residente na Rua ....., Freguesia de Famões, Município de Odivelas, portador do Bilhete de Identidade número 527052-9, emitido em Lisboa, a 13 de Fevereiro de



## Município de Odivelas Câmara Municipal

2001, pelos Serviços de Identificação Civil, que outorgam, o primeiro na qualidade de Presidente e, o segundo, na qualidade de Vice - Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, com sede na Rua das Ribeiras, Freguesia de Caneças, Município de Odivelas, Pessoa Colectiva com o número 501 072 985, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto conforme verifiquei através da exibição de fotocópias da acta número quarenta e três, da Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, realizada aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e de Termo de Posse.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal e a dos segundos através dos Bilhetes de Identidade.-----

Pelo primeiro outorgante foi dito que:-----

A sua representada é dona e legítima possuidora de um lote de terreno para construção, sito na Ilha das Cobras, Freguesia de Caneças e Município de Odivelas, com a área de 3111,00 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte e Sul com Caminho Público; a Nascente com Leonel Simões Ferreira e a Poente com António Gonçalves Maria, o qual está:-----

- Descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha número 639, da Freguesia de Caneças e inscrito pela inscrição G - dois apresentação número 21 de 19 de Dezembro de 2001, a favor do Município de Odivelas.----- Inscrito na matriz sob parte do artigo 2567 da freguesia de Caneças, e cujo valor patrimonial é de treze mil e trinta e quatro Euros e setenta e nove cêntimos.-----

Pela presente escritura e nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, de ..... de ..... de 2002, a sua representada cede à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, a título gratuito, o direito de propriedades do lote de terreno atrás referido.-----

Pelos Segundos outorgantes foi dito:-----

Que em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, aceitam esta cedência nos termos exarados.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

**Exibiram-me:**-----

- Certidão emitida a 6 de Maio de 2002, pela Conservatória do Registo Predial de Odivelas, por onde verifiquei os elementos prediais;-----

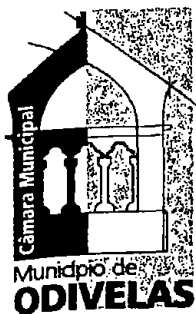
- Caderneta Predial emitida a 2 de Maio de 2002, pela Repartição de Finanças de Odivelas, por onde verifiquei os elementos matriciais.-----

- **Arquivo:**-----

- Certidão da acta da ..... Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em ..... de-----

- de 2002, onde consta a deliberação que aprovou a cedência.-----

- Fotocópia da Acta 43/2000 da Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Associação de Bombeiros,-----



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

148  
*[Handwritten signature]*

realizada aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2000. -----  
- Fotocópia do Termo de Posse, de vinte e cinco de Fevereiro de 2000.-----  
- Fotocópia da Planta de Localização.-----  
- Depois de lida em voz alta, explicado o seu conteúdo e julgada conforme, vai a presente escritura ser assinada por todos os intervenientes. -----

----- O Notário Privativo, -----

Conta – Pago através da guia número -----

A Senhora Vereadora Natália Santos referiu que deveria ser mencionado o direito de superfície na escritura.-----

**Aprovado por unanimidade a Escritura de Cedência da Propriedade das Instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças.**-----

-----7º PONTO-----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2002/2003 (DSC)**-----

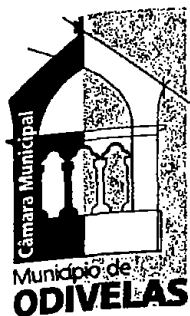
Presente, para deliberação, atribuir, aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, os subsídios no valor global de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros). ), de acordo com o proposto na informação n.º416/DSC/DE/SASERE/02, de 2002-06-27, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:-----

**INFORMAÇÃO Nº 416/DSC7DE/SASERE/02**-----

**“PROPOSTA**-----

A atribuição do suplemento alimentar aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico que não vão ter serviço de refeições a funcionar no Ano Lectivo 2002/2003, tem como objectivo complementar a alimentação diária dos alunos carenciados.-----

O subsídio que se propõe é de € 0,68 x nº de dias lectivos, destinado a todos os alunos que apresentem um



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

*[Handwritten signature]*

rendimento per capita igual ou inferior a € 187,55 mensais.

O critério adoptado, pelo serviço, para proceder ao aumento do subsídio, teve como referência um valor médio de 4%, já que os valores da inflação divulgados pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), relativos ao ano de 2001 se situaram nos 4,4% e ano de 2002 mês de Maio nos 3,8%.

No que respeita ao rendimento per capita, é proposto o valor de referência para a atribuição dos auxílios económicos para a aquisição de livros aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.

À semelhança do Ano Lectivo que agora termina, propõe-se que estes subsídios sejam pagos no início de cada período lectivo, em função do número de alunos carenciados que efectuarem matrícula para o Ano Lectivo 2002/2003 e que não vierem a usufruir do serviço de refeições.

A verba correspondente à despesa prevista, para a atribuição do subsídio de suplemento alimentar às escolas e jardins de infância, para o 1º período do Ano Lectivo 2002/2003, tem uma dotação de € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros) e está prevista em Plano e Orçamento de 2002:

POCAL

C.F.: 2.1.2.1.13.02/2002/A/687

C.O.E.: 09.04/04.01.03.05

A Técnica Superior

Lúcia Inácio

"INFORMAÇÃO DP:

A proposta de despesa n.º :1653

No valor de € 45.000,00

Tem cabimento na seguinte rubrica:

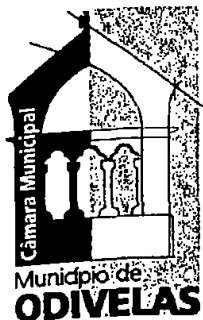
C.F.: 2.1.2.1 / 1302

COE: 0904 / 04010305

PAM Projecto n.º 687 / 2002

Apresentando nesta data o saldo disponível:

€ 490,65



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade atribuir subsídio de suplemento alimentar aos jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2002/2003, no valor global de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).

### 8º PONTO

#### AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2002/2003 (DSC)

Presente, para deliberação, atribuir, auxílio económico aos alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico – ano lectivo 2002/2003, em forma de subsídio, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), de acordo com o proposto na informação nº 412/DSC/DE/SASERE/02, de 2002-06-27, com despacho de Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:

#### INFORMAÇÃO Nº 412/DSC/DE/SASERE/02

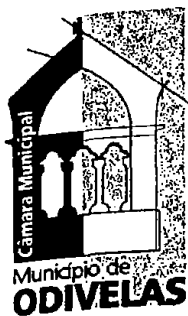
#### PROPOSTA

A atribuição de um subsídio para a aquisição de livros e material escolar aos alunos carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico, tem como principal preocupação promover a igualdade de oportunidades no acesso à Escola e ajudar a criar condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

O subsídio que se propõe é de € 32,00 por aluno/ano, destinado a todos os alunos que apresentem um rendimento per capita igual ou inferior a € 187,55 mensais.

O critério adoptado, pelo serviço, para proceder ao aumento do subsídio, teve como referência um valor médio de 4%, já que os valores da inflação divulgados pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), relativos ao ano de 2001 se situaram nos 4,4% e ano de 2002 mês de Maio nos 3,8%.

No que respeita ao rendimento per capita, considerou-se como referência o escalão máximo considerado pelo Ministério de Educação, para os alunos das Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino básico em 2001/2002, constante do Despacho nº 15 459/2001 (2ª série) de 2 de Julho de 2001 (Anexo), dado que até à data ainda não foi publicado o enquadramento jurídico para o próximo Ano Lectivo.



**Município de Odivelas**  
Câmara Municipal

Propõe-se que à semelhança do ano anterior, estes subsídios sejam pagos directamente às escolas até final de Agosto de 2002, em função do número de alunos carenciados que efectuarem matrícula para o Ano Lectivo de 2002/2003.-----

O valor global para atribuição destes subsídios tem uma dotação de € 50 000,00 (cinquenta mil euros) no Plano e Orçamento de 2002:-----

POCAL-----

C.F.: 2.1.2.13 01/2002/A/661-----

C.O.E.: 09 04/04 01 03 05-----

A Técnica Superior-----

Lúcia Inácio"-----

\*INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º :1656-----

No valor de € 50.000,00-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.1.2. / 1301-----

COE: 0904 / 04010305-----

PAM Projecto n.º 661 / 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 000,00"-----

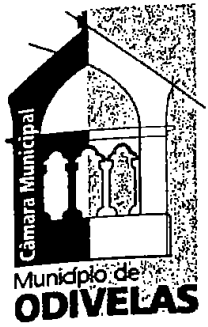
**Aprovado, por unanimidade, atribuir auxílio económico para aquisição de livros e material escolar aos alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros)---**

-----9º PONTO-----

**APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CANEÇAS (DASJ)-----**

Presente, para deliberação, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S.Pedro de Caneças, um subsídio para o presente ano, no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), conforme informação 59/DAS/MR/02, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto, que seguidamente se transcreve:-----





**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

INFORMAÇÃO Nº 59/DAS/MR/02-----

“A Paróquia de S. Pedro de Caneças oficiou (N/ Ref. Nº. 027551, de 23 de Maio de 2002) a Câmara Municipal de Odivelas efectuando um pedido de subsídio para o Grupo Sócio-Caritativo, para fazer face ao pagamento da renda de uma loja, e os respectivos gastos com a electricidade e água, onde irá colocar os alimentos a distribuir por cerca de 100 famílias necessitadas.-----

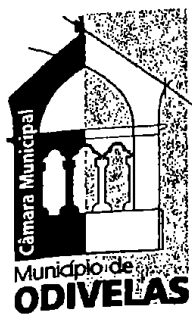
**Historial-----**

O Grupo Sócio-Caritativo é um dos grupos existentes na Paróquia de S. Pedro de Caneças. Tem como principal objectivo, tal como o nome indica, praticar a caridade e uma salutar convivência com os mais necessitados da sua comunidade, armazenando alimentos fornecidos pelo Banco Alimentar e outras organizações ou particulares que sistemática ou pontualmente colaboram com aquele Grupo, como acontece com a Câmara Municipal de Odivelas, aquando da distribuição dos Cabazes de Natal. -----

Designadamente, foi durante a distribuição do Cabaz de Natal, em Dezembro último, que representantes da Câmara Municipal verificaram que as instalações onde eram colocados os alimentos, não forneciam o espaço suficiente para o número de alimentos distribuídos, estando os mesmos amontados indiscriminadamente, sem o mínimo de condições, nomeadamente higiénicas. Para além dos aspectos de acondicionamento dos alimentos, o espaço onde é realizado o atendimento e a distribuição dos víveres pelas famílias carenciadas, não é o indicado (o bar da Paróquia) sendo um local pouco dignificante e provocando filas e transtornos a todos aqueles que frequentam aquele local.-----

Perante a observação desta situação foi sugerido, por parte dos representantes da Câmara Municipal, ao Pároco daquela paróquia, a procura de outras instalações mais condignas e que pudessem servir para o fim a que se prestam. O Município de Odivelas iria tentar participar as despesas resultantes da utilização do novo espaço. Na sequência daquela sugestão, a Paróquia de S. Pedro de Caneças procurou e encontrou uma loja, na Quinta de S. Carlos, que considera ter as condições necessárias para o armazenamento dos alimentos, o atendimento e distribuição das provisões pelos beneficiários deste acto caritativo, ou seja, um espaço amplo, arejado, com WC e bem localizado.-----

Porém, o Grupo Sócio-Caritativo e a respectiva Paróquia de S. Pedro de Caneças não dispõem dos meios necessários para fazer face às despesas que acarretam a subsistência da loja referida, pelo que solicitam a comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas para fazer face ao pagamento da respectiva renda, e os gastos com água e electricidade, num valor anual de € 6.000,00.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### Proposta da DAS

Atendendo ao exposto anteriormente, e tendo em consideração que existe uma necessidade premente de umas instalações para dar apoio aos mais necessitados, com condições de salubridade, propõe-se a comparticipação Municipal, em forma de subsídio ao funcionamento, no valor de € 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros) para o presente ano, a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças, contribuinte fiscal n.º 501861017.

Mais se propõe, caso se concorde superiormente com a proposta anterior, a classificação e cabimentação da despesa no valor referido, isto é, de € 1.750,00 nas seguintes rubricas orçamentais:

C. F.: 2.3.2.2/0101

C.O.E.: 1102/04020104

Proj. N.º 256/2002/A

À consideração superior,

A Técnica Superior

(Mónica Rebelo)

#### "INFORMAÇÃO DP:

A proposta de despesa n.º :2499

No valor de € 1.750,00

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.2 / 0101

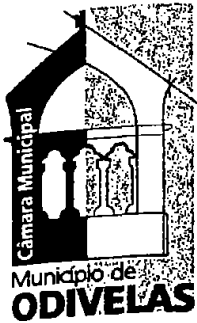
COE: 1102 / 04020104

PAM Projecto n.º 256 / 2002

Apresentando nesta data o saldo disponível:

€ 8.950,00

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S.Pedro de Caneças, no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros).**



## Município de Odivelas Câmara Municipal

### 10º PONTO

#### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO "O SÉCULO" (DASJ)

Presente, para deliberação, atribuir à Fundação "O Século", um subsídio, para funcionamento da Época Balnear daquela Instituição, no valor de € 300,00 (trezentos euros), conforme consta da informação 35/DAS/MCG/02, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto, que seguidamente se transcreve:---

#### INFORMAÇÃO Nº 35/DAS/MCG/02

##### "Fundamentação

A Fundação "O Século" através de ofício com registo de entrada no Município com o n.º 4547, datado de 29-01-02, informou o Município de Odivelas relativamente à realização da Época Balnear a ter lugar no período de Verão, nesse sentido, solicitava que lhe fossem endereçados os pedidos e indicados os turnos de preferência. Simultaneamente solicitava a atribuição de um apoio financeiro para o funcionamento da Colónia Balnear, dado que a mesma é gratuita e abrange as crianças carenciadas de todo o País (cf. anexo).

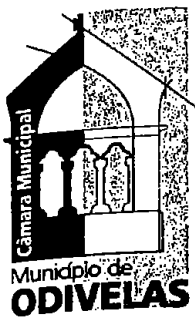
Na sequência do nosso ofício n.º 2533 de 13-02-02, a Fundação informa, através do ofício n.º 31041 de 11-06-02, das 5 vagas atribuídas para o período de 30 de Julho a 09 de Agosto. No sentido de operacionalizar a participação nesta iniciativa, o Município em articulação com a Instituição promotora do projecto "Ajudar a Crescer" irá providenciar a selecção das cinco crianças, priorizando as que se encontrem em situação de carência económica e vulnerabilidade social.

##### Fundamentação

Relativamente quanto à atribuição de um apoio financeiro com vista ao funcionamento da Época Balnear, considera-se, por um lado, que a entidade desenvolve um trabalho importante na área da Infância, não se circunscrevendo à área territorial onde se encontra sediada a Instituição, mas abrangendo todo o País e, dando prioridade às crianças de meios desfavorecidos, que de outra forma não teriam possibilidade de usufruir de uma colónia de férias na praia; por outro, atendendo à experiência e colaboração desenvolvida em anos anteriores que possibilitou a algumas crianças do nosso Concelho (foram seleccionadas num conjunto de famílias disfuncionais) a oportunidade única de participarem num programa deste tipo, que irá influenciar positivamente o seu desenvolvimento.

##### Proposta

Fundamentado no acima exposto, vimos por este meio propor a atribuição de um subsídio à Fundação "O Século" para funcionamento da Época Balnear, no montante de € 300,00 (trezentos euros).



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Mais se informa que, o montante a atribuir está previsto no Plano de Actividades 2002 e, como tal tem as seguintes rubricas orçamentais afectas.-----

CF -2.3.2.2. 01 01-----  
COE- 1102 / 04 02 01 04-----  
PAM: Proj. 256/A/2002-----

À Consideração Superior-----

A Técnica Superior-----  
Maria do Céu R. Gonçalves-----

"INFORMAÇÃO DP:-----  
A proposta de despesa n.º 2326-----

No valor de € 300,00-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.3.2.2 / 0101-----

COE: 1102 / 04020104-----

PAM Projecto n.º 256 / 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

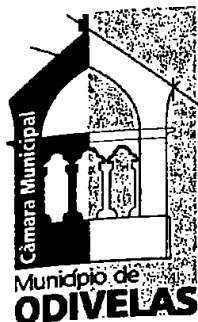
€ 10.700,00"-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Fundação "O Século", para o funcionamento da Época Balnear no valor de € 300,00 (trezentos euros).**-----

-----11º PONTO-----

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PER-FAMÍLIAS - AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ CARLOS DIAS DE ALMEIDA (DMH)**-----

Presente, para deliberação, atribuir o valor de € 6.664,94 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos ), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria Nº. 1052/2001 de 03.09.2001, para a tipologia T0, ao Agregado Familiar de José Carlos Dias de Almeida, de acordo com o proposto na informação Nº. 52/DGS/SIS/PF/02, de 18.06.2002, com o despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcreve:-----

## Município de Odivelas Câmara Municipal

INFORMAÇÃO Nº 52/DGS/SIS/PF/02

“Com base na deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, na sua 24ª reunião, realizada a 28 de setembro de 1999, onde foi aprovada a comparticipação do Município, a fundo perdido de 20% do preço máximo fixado, em função das tipologias e zonas do país, pela Portaria nº 1052/2001 de 3 de Setembro, propõe-se que o processo do agregado familiar de José Carlos Dias de Almeida, com a matrícula PER-Núcleo 071, Barraca 0008, Agregado 1, seja abrangido por esta deliberação, uma vez que se trata de um PER-Famílias cujo objectivo é a resolução efectiva da situação habitacional do agregado familiar.

Neste contexto, propõe-se a atribuição de 20% do valor estipulado pela Portaria nº 1052/2001 de 3 de Setembro para a tipologia T0 - € 6.664,94 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) correspondente à comparticipação do Município no Programa PER-Famílias, a José Carlos Dias de Almeida, contribuinte nº 174863675, portador do B.I. nº 9550948, emitido em 16/03/2000, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, no acto de assinatura da escritura de compra e venda.

Após aprovação, o presente processo seguirá, de acordo com os trâmites normais, para o INH-Instituto Nacional de Habitação, a fim de obter a comparticipação a fundo perdido, no valor de € 13.329,88 (treze mil e trezentos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente a 40% do valor fixado pela Portaria para a tipologia T0.

Mais se informa que no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a CIMO, em 19 de Novembro de 2001, sobre o Prolongamento da Linha do Metropolitano à Amadora, o agregado de José Carlos Dias de Almeida, foi realojado provisoriamente pela Câmara Municipal da Amadora na medida em que, a sua barraca se encontrava na zona geográfica abrangida pelo traçado do metro Pontinha/Falagueira e, igualmente, ao optar pela candidatura ao Programa PER-Famílias, celebrou com o Município de Amadora um contrato e comodato a tempo limitado, conferindo assim ao processo de realojamento um carácter temporário.

Esta verba tem dotação orçamental na seguinte rubrica:

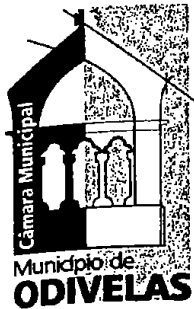
C.F. 24.12/04.01

C.O.E: 12.03/04.03

PAM: 339

A Técnica

Paula Freitas



# Município de Odivelas Câmara Municipal

\*INFORMAÇÃO DP:-----  
 A proposta de despesa n.º :1993-----  
 No valor de € 6.664,94-----  
 Tem cabimento na seguinte rubrica:-----  
 C.F.: 2.4.1. 2 / 0401-----  
 COE: 1203 / 0403-----  
 PAM Projecto n.º 2339 / 2002-----  
 Apresentando nesta data o saldo disponível:-----  
 € 20.989,11º-----

Aprovado por unanimidade a comparticipação municipal no âmbito do Programa Per-Famílias ao agregado familiar de José Carlos Dias de Almeida, no valor de € 6.664,94 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria 1052/2001 de 03.09.2001.-----

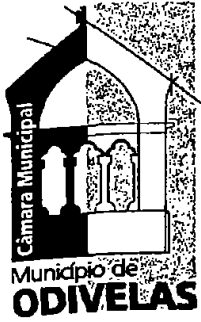
-----12º PONTO-----

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA – ANA MARTINS SERRANO (DMH)**-----

Presente, para deliberação, atribuir uma comparticipação municipal, no valor de € 613, 76 (seiscentos e treze euros e setenta e seis cêntimos), para a realização de obras nas partes comuns interiores e exteriores do prédio sito na Rua da Paiã, nº 7-1º, de que é inquilina Ana Martins Serrano, no âmbito do Programa Recria, conforme informação 15/DMH/DRPH/SN de 17-06-2002 relativa ao Processo 2198, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcreve:-----

**INFORMAÇÃO Nº 15/DMH/DPRH/SN/02**-----

\*Nos termos do Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, Ana Martins Serrano requereu comparticipação para as obras a realizar nas partes comuns interiores e exteriores do edifício de que é inquilina sito na Rua da Paiã, n.º 7, 1º, 2675 Odivelas, com o n.º de matriz 1133, freguesia de Odivelas.-----  
 Após vistoria efectuada pelos nossos serviços decidiu-se pela aprovação das obras descritas no mapa de trabalhos e do respectivo orçamento apresentados pela requerente e procedeu-se ao cálculo dos valores da comparticipação e à verificação dos valores de actualização da rendas dos quais se dará conta em seguida.



## Município de Odivelas Câmara Municipal

### Valores de actualização das rendas

(nos termos do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)

Fracção	Renda actual	Renda final
1º andar	20,17 €	38,44 €

### Valores de comparticipação por fracção

(fixado pela Portaria n.º 56-A/2001 de 29 de Janeiro de 2001 em execução do disposto no n.º 2 do Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)

Fracção	Comparticipação por fracção
1º andar	1.534,40 €

Nos termos do n.º 1 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de **1.534,40€**, será suportada pelo Município e pelo IGAPHE nas partes de **613,76€ (40%)** e **920,64€ (60%)**, respectivamente.

À requerente caberá pagar o valor restante de **3.945,60€**. Assim, propõe-se a atribuição à requerente da comparticipação municipal no valor de **613,76€**.

Esta despesa tem cabimentação nas seguintes rubricas:

Classificação funcional: **2.4.2.1/020101**

Classificação económica: **1202/0403**

PAM Projecto n.º **360**

Segue, em anexo, a folha resumo dos cálculos efectuados a remeter ao IGAPHE.

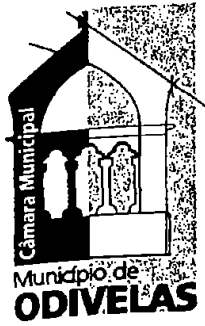
À consideração superior,

Sérgio Portugal Núncio, arq.º

Ana Valente, eng.ª

INFORMAÇÃO DP:

A proposta de despesa n.º :2198



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

No valor de € 613,76

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.4.2.1 /02 0101

COE: 1202 / 0403

PAM Projecto n.º 360 / 2002

Apresentando nesta data o saldo disponível:

€ 14.816,13

**Aprovado, por unanimidade, a comparticipação municipal no âmbito do Programa Recria a Ana Martins Serrano, no valor de € 613,76 (seiscentos e treze euros e setenta e seis cêntimos).**

### 13º PONTO

**PROCESSO Nº 24 297/L/OC – AJACA – LOTEAMENTO DE UM TERRENO DENOMINADO QUINTA DE S.JOSÉ, NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO (DGU)**

Presente, para deliberação , o Estudo de Loteamento, objecto do processo em epígrafe, ao abrigo do disposto no nº 13 do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, nas condições das informações dos técnicos, constantes a folhas 172 a 175 do referido processo, e Informação nº 79/LG/02 com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva, que seguidamente se transcrevem:

### LOCALIZAÇÃO

O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito numa propriedade denominada Quinta de S. José, com uma área total de 13.400 m<sup>2</sup>, localizada entre as ruas Luís de Camões e Padre Manuel da Nobrega.

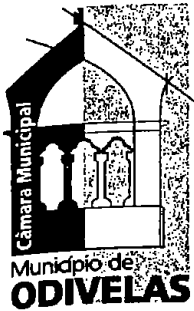
A propriedade apresenta-se dividida em duas plataformas, uma ao nível da rua Padre Manuel da Nobrega, onde já se encontra construída uma escola primária e outra ao nível da rua Luís de Camões onde se situa a parte da parcela a urbanizar. Devido ao grande desnível existente entre estas duas plataformas, não há actualmente qualquer ligação directa entre elas.

### ANÁLISE DA PROPOSTA

#### 2.1 Antecedentes

A parcela que se pretende lotear foi incluída, inicialmente, no perímetro da urbanização da Sociedade Pires





## Município de Odivelas Câmara Municipal

e Gomes, como parte remanescente. Esta urbanização embora tenha dado origem ao processo 31.625/U, acabou por nunca ter alvará de loteamento, tendo apenas sido concedidas autorizações para construção em algumas zonas da mesma.-----

A área da parcela a lotear inclui o lote escolar, cujo situação nunca chegou a ser devidamente regularizada pela C. M. de Loures, embora a escola primária aí construída esteja em funcionamento há vários anos.-----

O presente processo de loteamento foi formado em 1995, tendo desde essa data sido apresentadas várias propostas, as quais acabaram por nunca merecer completa aceitação por parte dos serviços técnicos da C.M. de Loures.-----

Após a transferência do processo para o Município de Odivelas, tiveram lugar nestes serviços técnicos (DGU) várias reuniões com os promotores, onde foram definidos quais os aspectos da operação de loteamento que necessitavam de ser reformulados, de modo a eliminarem-se as dúvidas existentes relativamente ao cumprimento dos afastamentos à escola e ao acesso de veículos de emergência a tardoz dos novos edifícios. Esta reformulação teria apenas implicações ao nível do desenho urbano, uma vez que não se justificava alterar os parâmetros urbanísticos que vinham sendo aplicados à propriedade desde o início do processo.-----

### 2.2 Documentos de propriedade-----

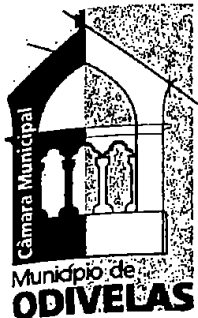
De acordo com os elementos apresentados a fls. 161 a 163, a propriedade a lotear é um prédio urbano com uma área total de 13 400 m<sup>2</sup>.-----

A documentação apresentada confere à entidade req.<sup>te</sup> a legitimidade necessária para levar a efeito a presente operação de loteamento.-----

### 2.3 Parâmetros Urbanísticos-----

De acordo com o PDM a propriedade encontra-se inserida em Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar, sendo os parâmetros máximos a aplicar os definidos nos artigos 46º e 57º, do respectivo regulamento.-----

O estudo de loteamento apresentado propõe a constituição de 6 lotes para habitação e comércio, com um total de 72 fogos e uma área de construção de 9.401,00 m<sup>2</sup>, tendo como base os seguintes parâmetros urbanísticos:-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

161

<i>Índice de Construção</i>	0,70	(PDM $\leq$ 0,70)-----
<i>Densidade Habitacional</i>	53,7 f/ha	(PDM $\leq$ 55 f/ha)-----
<i>Número de pisos</i>	7 + cvs	(PDM $\leq$ 8 pisos)-----
<i>Lugares de Parqueamento</i>	172 lugares	(Portaria - 161 lugares)-----

Tendo em vista dar resposta ao disposto no art. 57º do regulamento do PDM, está prevista uma área de 1.343,00 m<sup>2</sup> destinada a actividades económicas, localizada ao nível do piso térreo dos edifícios propostos.- Esta área não dá integral cumprimento á percentagem de 15% referida no regulamento do PDM (a percentagem proposta é de 14,3%), pelo há necessidade de rectificar a área em causa no quadro de áreas da planta síntese do loteamento. No que se refere ás cedências para Equipamentos e Espaços Verdes, verifica-se o seguinte:-----

### Áreas de Cedência-----

#### Espaços Verdes e Equipamentos-----

de Utilização Colectiva 5.142,80 m<sup>2</sup> (Portaria - 4.701,00 m<sup>2</sup>)-----

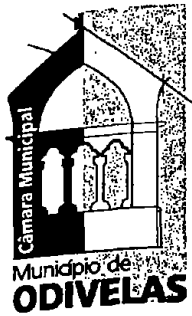
De acordo com os valores atrás referidos verifica-se que as áreas de cedência previstas ultrapassam os valores necessários pela aplicação do previsto na Portaria 1182/92, sendo ainda de referir que a parcela prevista como cedência para equipamento de utilização colectiva, com 3.232,80 m<sup>2</sup>, correspondente ao recinto da escola primária construída no local, tendo em vista permitir a regularização da sua situação. -----

Em face do exposto pode considerar-se que a proposta de loteamento apresentada respeita, de uma forma genérica, as condições de edificabilidade definidas em PDM para o local.-----

### 2.4 Solução Urbana-----

Em termos urbanos, a proposta desenvolve-se ao longo da rua Luís de Camões através de uma banda escadeada de 6 edifícios, que se adaptam á topografia do terreno, através da utilização de caves semi-enterradas para parqueamento. O acesso a estas caves é feito através de acessos directos a partir da rua Luís de Camões com excepção do lote 1 cujo acesso será feito a partir do impasse previsto para a extrema Poente da parcela.-----

Os edifícios propostos têm 8 pisos, sendo 7 acima da cota de soleira e 1 em cave, destinado-se os pisos



### Município de Odivelas Câmara Municipal

elevados a habitação, o r/c a actividades económicas e os pisos em cave a arrumos e estacionamento. No lote 6 e por razões topográficas estão previstas duas caves, sendo a primeira para arrumos e a segunda para estacionamento.

Para garantir o acesso ao interior do quarteirão e ás traseiras dos edificios existente a Poente, está previsto a partir da rua Luís de Camões, um pequeno arruamento que termina em impasse e no qual se prevê também a existência de algum estacionamento. Na extrema Nascente da propriedade está prevista a criação de uma pequena bolsa de estacionamento, através da qual se poderá aceder ás traseiras dos edificios existentes junto ao recinto escolar, garantindo-se deste modo a manutenção da acessibilidade actualmente existente ás traseiras desses edificios.

A solução proposta contempla, para além da cedência de toda a área actualmente ocupada pela escola primária (Parcela A - 3.232,80 m<sup>2</sup>), uma série de zonas verdes, a maior das quais se situará na zona de transição entre a urbanização proposta e o recinto escolar e servirá para consolidação dos taludes para aí previstos.

De modo a criar uma unidade formal e permitir uma boa acessibilidade a todos os estabelecimento previstos para o 1º piso dos vários edificios, foi criada uma galeria exterior que irá terminar numa escadaria junto ao lote nº 6. Esta galeria, embora se situe dentro do perímetro dos vários lotes, será de utilização publica.

As necessidades de estacionamento da urbanização serão resolvidas com recurso ao estacionamento e cave com uma capitação média de 1,5 lugar/fogo, estando ainda previstos 71 lugares de estacionamento no exteriores, ao longo das ruas Luís de Camões e Padre Manuel da Nobrega e em 3 bolsas criadas para o efeito.

Globalmente considera-se que a proposta apresentada tem condições para ser aceite, devendo no entanto ficar devidamente assegurado o tratamento de todos os taludes previstos para o interior da urbanização.

#### 4 - PROPOSTA DE ACTUAÇÃO

Em face do exposto nos pontos anteriores julga-se ser de considerar estar o estudo de loteamento em condições de merecer aprovação. Assim sendo e sem prejuízo de quaisquer outras condições que venham a ser fixadas, no âmbito da apreciação dos Projectos de Obras de Urbanização, propõe-se que se delibere a aprovação do estudo de loteamento a fls.101 a 131, com as rectificações a fls. 136 a 158 e 164 a 170 ao abrigo do disposto no art. 13º, do Dec.-Lei 448/91, de 29 de Novembro, nas seguintes condições:




## Município de Odivelas Câmara Municipal

Deverá ser apresentada planta síntese rectificada, no que se refere área de actividades indicada no quadro de lotes, de modo a garantir o completo cumprimento da percentagem de 15% definida para o efeito no art. 57º do Regulamento do PDM;-----

Deverá ser apresentado projecto de execução dos taludes previstos entre os novos edifícios e a escola primária;-----

Deverá ser apresentado Projecto de Arranjo de Espaços Exteriores, contemplando o arranjo paisagístico de todos os taludes, espaços verdes, e zona adjacente aos edifícios;-----

Deverá ser apresentado Projecto da Rede Eléctrica prevendo a existência de iluminação publica em toda a zona utilizável da propriedade, nomeadamente nas áreas afectas a uma utilização publica;-----

Deverá ser apresentado projecto de todo o sistema viário a executar no âmbito da operação de loteamento,-----

No prazo de um ano, a contar da data da notificação desta deliberação, deverão ser apresentados Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto nos artigos 8º e 9º, do Dec. Regulamentar nº 63/91 e requerido o respectivo licenciamento."-----

INFORMAÇÃO Nº 79/LG/2002-----

À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva-----

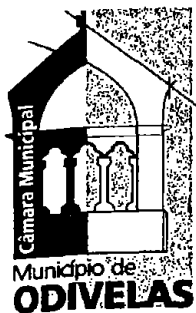
Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:-----

Aprovação do Estudo de Loteamento nas condições da informação dos serviços a folhas 172 a 175.-----

O Director do Departamento  
de Gestão Urbanística-----

Luis Filipe Banito Gameiro"-----

O Senhor Vereador José Esteves fez alguns considerandos sobre este ponto, que seguidamente se transcrevem:-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

164

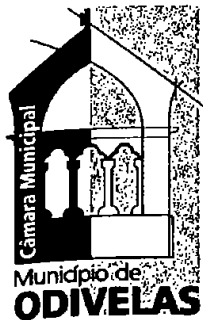
"Nós queremos aqui que fique claro que continuamos a aprovar, nas reuniões de Câmara, este tipo de operações de loteamento, que também significam pagar "juros" de Loures, nesta matéria, isto é, pagamos os juros dos empréstimos que Loures contraiu e pagamos "juros" das heranças que recebemos neste tipo de processos. Aquilo que aqui nos é proposto, mais uma vez e tal como já referi em relação a um processo de loteamento da ultima reunião, não é a solução que nós, Câmara de Odivelas, gostaríamos de aprovar para ali, é apenas a melhor solução possível na sequência de compromissos que já existiam, chegando neste caso a uma situação ainda mais original, que é uma escola que está implantada já há vários anos e a funcionar no terreno que agora vai constituir parte da área de cedência deste loteamento, só agora é que vai ser legalizada toda aquela instalação da escola naquele sítio. Mais, a própria instalação da escola condicionou, numa inversão completa do processo, a operação de loteamento, levando a que nós estejamos a aprovar níveis de densificação daquela zona, nomeadamente ao nível do número de pisos dos edifícios que ali vão ser contruídos, decorrentes do compromisso que existe da localização da escola ali prévia e nem sequer legalizada. Portanto, mais uma vez, Senhor Presidente, os Vereadores do PSD, que entendem que a Câmara Municipal de Odivelas tem de ser uma pessoa de bem, e tem de corresponder às legítimas expectativas que foram criadas pelos proprietários, vão votar favoravelmente esta proposta, não porque a considerem a melhor proposta para aquele local, mas porque é a única, é a melhor possível para ao mesmo tempo, corresponder às legítimas expectativas dos proprietários, e agora também já aos interesses do Município. O que eu espero, e desejo sinceramente, e a nossa bancada espera e deseja sinceramente, é que chegue breve o dia em que nós comecemos a aprovar operações de loteamento que sejam aquelas que nós queremos para o nosso concelho, qualificadoras da nossa qualidade de vida e que deixemos de pagar os "juros" que a Câmara Municipal de Loures nos deixou neste domínio. Estamos constantemente a dizer isto, e conseguimos dizer-lo aqui, mas temos dificuldade em explicar aos 130.000 mil habitantes deste Concelho que estas operações de loteamento que estamos a aprovar não são as nossas opções, mas sim as menos más decorrentes das heranças que recebemos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Aprovado, por unanimidade, o Estudo de Loteamento de um terreno denominado Quinta de S.José, na Póvoa de Santo Adrião, objecto do Processo nº 24 297/L/OC.** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ 14º PONTO

**PROCESSO N.º 28211 –COOPERATIVA DOS CTT – SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA PARA GARANTIR A BOA E REGULAR EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (DGU)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presente, para deliberação o distrate de dois lotes e substituição de hipoteca, nas condições das informações elaboradas pelos técnicos e constantes a folhas 899 e 900 do processo em epígrafe e



## Município de Odivelas Câmara Municipal

1.65  
*[Handwritten signature]*

Informações nº 159/DLO/SLU/2002 e nº78/LG/2002 ,com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva, que seguidamente se transcrevem:-----

1. A presente urbanização encontra-se recebida provisoriamente desde 20/04/1994. Face ao tempo decorrido e ao facto de existirem permanentemente moradias em construção o pavimento dos arruamentos encontra-se bastante degradado, razão pela qual não é possível de momento fazer a recepção definitiva, nem cancelar a caução existente.-----

2 - A caução existente foi prestada por meio de hipoteca de 18 lotes. Desses 18 lotes foram distratados 2, tendo sido apresentadas em substituição duas garantias bancárias, devido ao facto da extrema necessidade que os seus titulares tinham de contrair empréstimo bancário. Existem mais alguns titulares de lotes nestas condições há já vários anos, e que nesta data precisam que o seu lote seja distratado.-----

3 - Tendo em conta o facto de os referidos lotes face ao tempo decorrido terem um valor completamente desajustado da realidade, e ainda o facto de se estar a prejudicar os compradores dos lotes quando a garantias foi e deve ser prestada pelo titular do loteamento, Cooperativa dos CTT, propõe-se, se superiormente se concordar, proceder ao distrate dos 16 lotes ainda hipotecados pertença de particulares, e fazer uma nova escritura de hipoteca, no mesmo valor, sobre dois lotes pertencentes à referida cooperativa, e cujas certidões actualizadas, bem como acta de reunião da direcção da cooperativa foram já apresentadas, constando de fls. 878 e 898 do processo.-----

4- Face ao exposto, propõe-se enviar o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto ao:-----

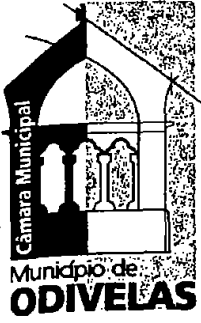
4.1 - Distrate dos 16 lotes referidos no ponto 2.-----

4.2 - Cancelamento das garantias bancárias apresentadas pelos titulares dos lotes 1 B15 e 1B18.-----

4.3 - Execução de uma escritura de hipoteca sobre os lotes 1 B2 e 1 B5, pertencentes à cooperativa, no valor de € 24.218,15 e € 24.813,68, respectivamente, o que perfaz um total de € 49.031,(9.830.000\$00),de acordo com a escritura constante de fls.515 a 522.-----

**INFORMAÇÃO Nº159/MP/DLO/SLU/2002**-----

1 "Na Reunião de Câmara de 20/03/2002 foi deliberado fazer o distrate de 16 lotes pertencentes a particulares, sitos nas Arroteias, Valcôvo, Caneças, aceitando em sua substituição a hipoteca dos lotes 1B2 e 1B5-----



**Município de Odivelas  
Câmara Municipal**

2 Pese embora o referido supra, e face ao tempo decorrido sem se ter conseguido concretizar o deliberado, por falta de documentos necessários a apresentar, e tendo em atenção a extrema necessidade por parte dos titulares dos lotes 1B12 e 1B19 de contraírem empréstimo bancário, propõe-se enviar o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto ao distrate parcial de 2 dos 16 lotes nos seguintes termos:-----

2.1. Distrate dos lotes 1B12 e 1B19, contra apresentação de garantias bancárias no valor de € 2.374,28 (476.000\$00) e € 2.434,13 (488.000\$00) respectivamente, a libertar quando da escritura da hipoteca dos lotes 1B2 e 1B5."-----

**INFORMAÇÃO Nº 78/LG/2002**-----

"À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva-----

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:-----

1 Distrate dos lotes 1B12 e 1B19, contra apresentação de garantias bancárias no valor de € 2.374,28 (476.000\$00) e € 2.434,13 (488.000\$00) respectivamente, a libertar quando da escritura de hipoteca dos Lotes 1B2 e 1B5.-----

O Director do Departamento  
de Gestão Urbanística-----

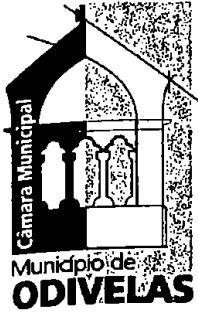
Luis Filipe Banito Gameiro"-----

**Aprovado, por unanimidade, o distrate de dois lotes e substituição de hipoteca para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.**-----

**15º PONTO**-----

**ARRANJO DO JARDIM DA RUA DE S. JORGE – BAIRRO QUINTA DAS PRETAS – FREGUESIA DE FAMÕES (DA)**-----

Presente, para deliberação, transferir para a Junta de Freguesia de Famões, com base no Protocolo Adicional, ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, a quantia de € 2.482, 61 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), para arranjo



## Município de Odivelas Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

do Jardim da Rua de S.Jorge, Bairro Quinta das Pretas, conforme informação nº 416/DA/DEV/02, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcreve:-----

### INFORMAÇÃO Nº 416/DA7DEV702-----

"Pela análise do presente processo, verifica-se que o mesmo é apenas constituído pelo processo adjudicatório realizado pela Junta de Freguesia de Famões, não havendo qualquer ofício da Câmara Municipal autorizando a realização do mesmo ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.-----

A Junta de Freguesia de Famões já nos enviou a respectiva factura, no valor de 2482,61€ - dois mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos (PTE 497.718\$00 – quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e dezoito escudos).-----

De modo a regularizar todo o processo e dar seguimento ao solicitado pela Junta de Freguesia de Famões no ofício nº1455 de 26 de Outubro de 2001, anexa-se a proposta de protocolo e propõe-se o envio ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa já mencionada e sua cabimentação.-----

Mais se informa que esta despesa se encontra prevista na seguinte rubrica do POCAL:-----

Funcional: 02020202-----

Orgânica: 0102-----

Económica: 0801030204-----

À consideração superior,-----

A Técnica da Divisão de Espaços Verdes,-----

Luísa Baptista Alves"-----

### "INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º :2020-----

No valor de € 2.482,61-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 4.2.1 /02 02.02.02-----

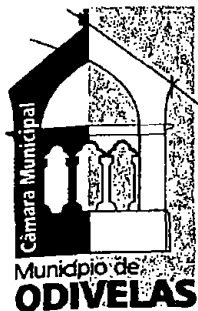
COE: 0102 / 0801030204-----

PAM Projecto n.º 694/ 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 70.861,21"-----





## Município de Odivelas Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

Aprovado, por unanimidade, com a ausência do Senhor Vereador Carlos Bodião, por incompatibilidade relativamente à votação deste ponto, transferir para a Junta de Freguesia de Famões a quantia de € 2.482,61 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), com base no Protocolo Adicional ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, para o arranjo do Jardim da Rua de S. Jorge, Bairro Quinta das Pretas.

### 16º PONTO

**SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO NA CÂMARA FRIGORÍFICA DE PRODUTOS HORTÍCOLAS DO MERCADO DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO (DOM)**

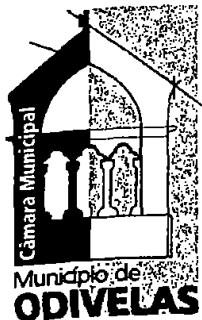
Presente, para deliberação, transferir para a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião a verba de € 2.471,63 (dois mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos), perspectivando a substituição de equipamento na câmara frigorífica de produtos hortícolas do mercado da Póvoa de Santo Adrião, e celebrar Protocolo Adicional ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, conforme informações nºs 5/DPO/2002 e 183/DOM/LJ/02 de 17-06-2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO Nº 5/DPO/2002

No passado mês de Dezembro, recebeu esta Divisão, para cabimento a Inf.1126/DEC/SAFO/SM de 30/11/2001, propondo-se o reembolso da importância de 495.518\$00 à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, despesa essa efectuada na substituição de equipamento numa câmara frigorífica do Mercado da Póvoa de Santo Adrião.

Tal como é referido pelos próprios serviços, esta reparação é da competência do Município. Tendo este trabalho sido feito pela Junta de Freguesia, deverá a competência ser-lhe delegada de acordo com o estabelecido no Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, através do artigo 27º.--

Em 19 de Dezembro p.p. foi feito o cabimento da despesa pelo P.D. nº 14914 numa rubrica incorrecta e sem que fosse efectuada o Protocolo Adicional para a delegação da competência, tendo sido presente à 26ª Reunião da Comissão Instaladora, de 20 de Dezembro, para ratificação do despacho de cabimento.

## Município de Odívelas Câmara Municipal

Face à incorrecção existente, propõe-se a anulação do Processo de Despesa, elaboração de Protocolo Adicional e nova cabimentação na rubrica designada para este efeito.

A Assessora

Graça Teixeira

**INFORMAÇÃO Nº 183/DOM/LJ/02**

Na sequência da informação a fls. 23 do presente processo e do despacho do Sr. Presidente à mesma, propõe-se:

Celebrar um protocolo adicional ao abrigo do art.º 27 do PDCJF, com a Junta de Freguesia da Póvoa Stª Adrião, disponibilizando o Município a verba de 2.471,63 € (IVA incluído), anexando-se para o efeito proposta de protocolo.

Remeter o presente processo:

a) ao DFA/DF para compromisso

b) à reunião de Câmara para deliberação

O Director,

Luís Jorge, Eng.º

CF: 4.2.1.02.02.06

RO: 01.02/0801030208

PD nº 531 de 14/05/02 a fls. 26

“INFORMAÇÃO DP:

A proposta de despesa n.º :531

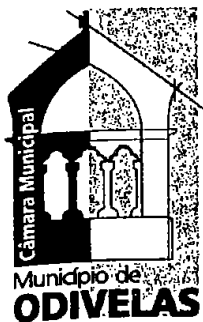
No valor de € 2.471,63

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 4.2.1 /02 02.02.06

COE: 0102 / 0801030208

PAM Projecto n.º 312/ 2002



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----  
 € 89.936,70"-----

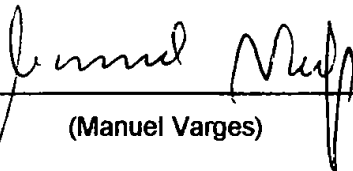
Aprovado, por unanimidade, com a ausência da sala do Senhor Vereador Carlos Bodião por incompatibilidade relativamente à votação deste ponto, transferir para a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião a quantia de € 2.471,63 (dois mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos), perspectivando a substituição de equipamento na Câmara Frigorífica de produtos hortícolas do Mercado da Póvoa de Santo Adrião, e celebrar Protocolo Adicional ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.-----

Eram 11h 55m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês e Secretariada por Hemâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Maria de Lurdes Martins, Assistente Administrativo Principal.-----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hemâni Boaventura.-----

O Presidente da Câmara

  
 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Página: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	NÚMERO 5	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOAÇÃO SEGUINTE
			DESPESA	DESPESA			
DESCRICÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS				
01 0104	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	PESSOAL						
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	9.600,00	30.456,14			40.056,14	
0107	Segurança social - Regime geral						
	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS						
	PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	Pessoal em qualquer outra situação	24.205,74		1.344,76		22.860,98	
	Pessoal com contrato a termo certo						
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	Segurança social - Regime geral	2.670,00		1.000,00		1.670,00	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	BENS NÃO DURADOUROS						
	Outros	178.300,00		7.100,00		171.200,00	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	Outros	670.450,00	6.900,00			677.350,00	
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
	Equipamento administrativo	100,00	200,00			300,00	
	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO						
	PESSOAL						
	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
	Subsidio familiar a crianças e jovens	20,00	210,00			230,00	
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	Segurança social - Regime geral	4.390,00		2.500,00		1.890,00	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	Representação autárquica	7.500,00		1.000,00		6.500,00	
	Outros	580.200,00	1.000,00			581.200,00	
0110	GABINETE DE SAÚDE						
	PESSOAL						
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.000,00		950,00		50,00	
	Segurança social - Regime geral	1.500,00		800,00		700,00	
	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO						
	PESSOAL						
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	Segurança social - Regime geral	5.010,00		3.500,00		1.510,00	
	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL						
	PESSOAL						
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	Trabalho extraordinário	10.970,00		5.000,00		5.970,00	
	Ajudas de custo	10.970,00		5.000,00		5.970,00	
	Alimentação e alojamento	10.970,00		5.000,00		5.970,00	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	Outros	61.500,00	196,00			61.696,00	
02	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO						
	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	PESSOAL						
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.200,00		1.000,00		200,00	
	Segurança social - Regime geral	1.000,00		400,00		600,00	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	Estudos e consultadoria	2.500,00	2.000,00			500,00	
	DIVISÃO FINANCEIRA						
0202							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0  
 B  
 15  
 172

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICIONS ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	PESSOAL	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	2.500,00	2.000,00	500,00	500,00	
0103		Alimentação e alojamento					
010307		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	875,00	500,00	375,00	375,00	
0106		Assistência na doença dos funcionários públicos	4.100,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	
010601		Segurança social - Regime geral					
010603		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0203		Estudos e consultadoria	2.500,00	2.000,00	500,00	500,00	
020309		Outros	38.800,00	18.000,00	20.800,00	20.800,00	
020311		DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS					
0203		PESSOAL					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	12.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	
010301		Trabalho extraordinário					
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	3.410,00	3.000,00	410,00	410,00	
010603		Segurança social - Regime geral					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020309		Estudos e consultadoria	60.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	
020311		DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO					
01		PESSOAL					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
010301		Trabalho extraordinário					
010305		Ajudas de custo	2.500,00	2.000,00	500,00	500,00	
010306		Vestuário e artigos pessoais	2.500,00	2.000,00	500,00	500,00	
010307		Alimentação e alojamento					
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	2.670,00	2.000,00	670,00	670,00	
010603		Segurança social - Regime geral					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020301		Encargos de instalações	5.000,00	4.500,00	500,00	500,00	
020311		DIVISÃO DE PLANEAMENTO					
01		PESSOAL					
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1.100,00	500,00	600,00	600,00	
010603		Segurança social - Regime geral					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311		Outros	25.800,00	13.000,00	12.800,00	12.800,00	
03		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO					
0301		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
01		PESSOAL					
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	14.000,00	6.940,00	7.060,00	7.060,00	
01020101		Pessoal do quadro					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	5.902,82	1.750,78	4.152,04	4.152,04	
010301		Trabalho extraordinário	1.850,00	600,00	1.250,00	1.250,00	
010304		Subsídio de refeição					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020302		Conservação de bens	5.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	
020309		Estudos e consultadoria	15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0704		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
070402		Equipamento administrativo	16.125,00	23.050,00	39.175,00	39.175,00	
070402		DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL					
01		PESSOAL					
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	2.000,00	1.500,00	500,00	500,00	
010603		Segurança social - Regime geral					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0303	BENS DURADOUROS	5.000,00		4.000,00		1.000,00
	Material de secretaria					
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.300,00		5.000,00		3.300,00
	Conservação de bens					
	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA					
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	BENS DURADOUROS					
	Material de secretaria	5.000,00		4.000,00		1.000,00
	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00		500,00		500,00
	Outros	5.000,00		4.000,00		1.000,00
	BENS NÃO DURADOUROS					
	Consumos de secretaria	5.000,00		4.000,00		1.000,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
Conservação de bens	10.000,00		5.000,00		5.000,00	
Outros	89.476,64	1.750,78			91.227,42	
0401	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	PESSOAL					
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
	Trabalho extraordinário	2.500,00		2.000,00		500,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	BENS DURADOUROS					
	Material de secretaria	2.500,00		2.000,00		500,00
	BENS NÃO DURADOUROS					
	Consumos de secretaria	2.500,00		2.000,00		500,00
	Outros	2.500,00		2.000,00		500,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
Transportes e comunicações						
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL						
PESSOAL						
SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
Trabalho extraordinário	22.500,00		7.500,00		15.000,00	
Trabalho em regime de turnos	20.100,00		5.100,00		15.000,00	
Subsídio de refeição	26.200,00		6.200,00		20.000,00	
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
BENS DURADOUROS						
Material de secretaria	10.000,00		7.000,00		3.000,00	
Material de educação, cultura e recreio	1.500,00		1.000,00		500,00	
Outros	10.800,00		5.800,00		5.000,00	
BENS NÃO DURADOUROS						
Consumos de secretaria	7.500,00		5.000,00		2.500,00	
Outros	10.500,00		5.000,00		5.500,00	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
Conservação de bens	10.000,00		5.000,00		5.000,00	
Outros	29.500,00	230,00	5.000,00		29.730,00	
0403	DIVISÃO DO PATRIMÓNIO					
	PESSOAL					
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
	Trabalho extraordinário	5.500,00		2.500,00		3.000,00
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
	Segurança social - Regime geral	5.700,00	5.000,00			10.700,00
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
	Despesas de saúde	995,00	1.000,00			1.995,00
	Outros	2.390,00		1.000,00		1.390,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	BENS DURADOUROS					
	Material de secretaria	2.500,00		2.000,00		500,00
Material de educação, cultura e recreio	2.500,00		2.000,00		500,00	
BENS NÃO DURADOUROS						



## IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

## DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ORGÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0803	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	120.200,00	100.000,00			220.200,00
	020311	Outros					
	07	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS					
	0702	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	892.000,00	4.000,00			896.000,00
	070202	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.870.500,00	3.000,00			1.873.500,00
	07020204	OUTROS EDIFÍCIOS					
	07020205	Creches					
	070203	Escolas					
	07020311	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	256.000,00	3.000,00			259.000,00
	07020311	Comitérios					
0804	02	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020104	BENS DURADOUROS	1.144,00		500,00		644,00
	0202	BENS NÃO DURADOUROS					
	020201	Matérias primas e subsidiárias	11.000,00		5.000,00		6.000,00
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020305	Locação de outros bens					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.966,00		1.000,00		966,00
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
	070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.255.060,95	5.000,00			2.250.060,95
	07020304	Parques e jardins	1.300.000,00				1.305.000,00
	07020312	Outros	85.000,00		70.000,00		15.000,00
09	02	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL					
0901	0203	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	020311	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	21.122,00	210,00			21.332,00
0902	01	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL.					
	0102	PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	69.412,02		1.344,76		68.067,26
	0106	Pessoal com contrato a termo certo					
	010603	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	5.340,00		2.500,00		2.840,00
	02	Segurança social - Regime geral					
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	697.844,00				697.844,00
0903	01	DIVISÃO DE DESPORTO					
	0103	PESSOAL					
	010305	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	10.000,00		2.000,00		8.000,00
	0104	Ajudas de custo					
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	910,00				2.910,00
	02	Subsídio familiar a crianças e jovens					
0904	0203	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
	020306	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020309	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	119.850,00	20.500,00			140.350,00
	020311	Transportes e comunicações	5.000,00				1.000,00
	04	Estudos e consultadoria	613.682,42	8.600,00			622.282,42
	0401	Outros					
	040103	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	04010301	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS					
	0401030102	Administração autárquica					
	07	Freguesias - Outras	185.300,00		20.500,00		164.800,00
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					



15 11 115 3 of 11

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ORGÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
10	070401	245.750,00	4.000,00		241.750,00
1001	01				
	0106				
	010603	2.470,00	1.250,00		1.220,00
1003	01				
	0106				
	010603	3.300,00	1.500,00		1.800,00
1004	01				
	0106				
	010601	1.400,00	800,00		600,00
	010603	5.280,00	1.500,00		3.780,00
11					
1101	01				
	0109				
	010901	795,00	1.000,00		1.795,00
	02				
	0202				
	020207	2.500,00	1.000,00		1.500,00
1102	01				
	0106				
	010603	2.980,00	1.250,00		1.730,00
	02				
	0202				
	020209	81.020,00	17.500,00		63.520,00
	0203				
	020311	376.110,00	2.825,00		378.935,00
	04				
	0401				
	040103	60.000,00	35.000,00		25.000,00
	04010301				
	0401030102				
	0402				
	040201				
	04020103	71.500,00	20.000,00		51.500,00
	08				
	0802				
	080201				
	08020103	30.000,00	20.000,00		10.000,00
	08020105	129.200,00	90.000,00		219.200,00
1103	01				
	0106				
	010603	1.950,00	1.050,00		900,00
12					
1201	01				
	0106				
	010603	1.780,00	780,00		1.000,00
	02				
	0202				
	020209	3.500,00	2.480,00		1.020,00
	0203				
	020309	8.200,00	1.000,00		7.200,00

REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS

## IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUEITE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
020311	Outros	232.600,00	52.520,00			285.120,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.500,00		
0403	Famílias	2.500,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1.480,00		22.520,00
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	24.000,00		2.000,00		12.600,00
070401	Equipamento básico	14.600,00				
070402	Equipamento administrativo					
0705	OUTRAS			2.500,00		15.200,00
070501	Aquisição de publicações ou obras técnicas	17.700,00				
1202	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					
01	PESSOAL					
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	2.400,00		1.250,00		1.150,00
010603	Segurança social - Regime geral					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020302	Conservação de bens	13.200,00	2.000,00			15.200,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
070201	HABITAÇÃO					
07020102	Aquisição	50.000,00	135.000,00			185.000,00
07020103	Reparação e beneficiação.	789.300,00		43.980,00		745.320,00
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07020304	Parques e jardins	304.700,00		159.700,00		145.000,00
07020305	Instalações desportivas e recreativas	77.100,00		30.000,00		47.100,00
1203	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL					
01	PESSOAL					
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1.500,00		650,00		850,00
010603	Segurança social - Regime geral					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020104	Outros	5.000,00		980,00		4.020,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020209	Outros	8.500,00		4.960,00		3.540,00
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311	Outros	63.200,00	52.000,00			115.200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS					
040201	Instituições particulares	11.000,00		7.000,00		4.000,00
04020104	Outras	78.400,00		25.000,00		53.400,00
0403	Famílias					
	TOTAL ...	14.923.818,59	781.587,92	781.587,92		14.923.818,59
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...		518.337,92	442.927,92		
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		263.250,00	338.660,00		

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'M. J. ...' and 'M. ...'.

O Presidente da Câmara,

*Francisco N. de A.*  
*Francisco N. de A.*  
*Francisco N. de A.*  
N. de A.

Os Vereadores :

*Antonio de S. P. de A.*  
*Antonio de S. P. de A.*

*Francisco N. de A.*  
*Francisco N. de A.*

NÚMERO DO PROJ. / ACÇÃO	OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE
					INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO	ANO DEFINITIVO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	
1.	1.1.1.2.5.	Funções gerais						TOTAL				
1.1.1.2.5. 03	126	Comunicação, relações públicas e protocolo	0108	020311	2002/01/01	2002/12/31/0		8.500,00			1.000,00	9.500,00
1.1.1.2.5. 0302	131	Protocolo	0108	020307	2002/01/01	2002/12/31/0		7.500,00				6.500,00
1.1.1.2.5. 0307		Serviço de Som										
2.	2.1.1.1.	Representação Municipal										
2.1.1.1. 18		Funções sociais										
2.1.1.1. 07	581	Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida	0904	020309	2002/01/01	2005/12/31/0		5.000,00				1.000,00
2.1.1.1. 09		Carta Educativa										
2.1.1.1. 18	625	Estudos e Consultadoria	0904	020311	2002/01/01	2002/12/31/0		70.000,00				67.000,00
2.1.1.1. 1801	762	Apoio a Projectos dos Agentes Socio-Educativos	0904	020311	2002/01/01	2002/12/31/0		419.800,00				430.800,00
2.1.1.2.		Aquisição de Serviços										
2.1.1.2. 13	448	Refetórios Escolares	0904	020306	2002/01/01	2002/12/31/0		180.000,00				125.500,00
2.1.1.2. 130301	695	Aquisição de Serviços	0904	0401030102	2002/01/01	2002/12/31/0		64.900,00				44.400,00
2.1.1.2. 130302		Serviços auxiliares de ensino										
2.3.2.1.		Ação Social Escolar										
2.3.2.1. 02	253	Transportes e Comunicações	1102	04020103	2002/01/01	2002/12/31/0		25.000,00				5.000,00
2.3.2.1. 0201	254	Transferências Correntes	1102	08020103	2002/01/01	2002/12/31/0		15.000,00				5.000,00
2.3.2.1. 03	324	Aquisição de Bens e Equipamentos	1102	08020103	2002/01/01	2002/12/31/0		15.000,00				5.000,00
2.3.2.1. 0301	326	Transferências de Capital	1102	08020103	2002/01/01	2002/12/31/0		429.200,00				219.200,00
2.3.2.1. 04	279	Construção / Ampliação e Reparação de Imóveis	1102	08020105	2002/01/01	2002/12/31/0		60.000,00				25.000,00
2.3.2.1. 0401	286	Apoio às Ass. / Org. não Govern. e Outras	1102	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		25.000,00				10.000,00
2.3.2.2.		Construção / Ampliação e Reparação de Imóveis										
2.3.2.2. 04	304	Transferências de Capital	1102	0401030102	2002/01/01	2002/12/31/0		60.000,00				35.000,00
2.3.2.2. 0401	305	Iniciativas de dinamização social	1102	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		25.000,00				10.000,00
2.3.2.3.		Colónias de Férias										
2.3.2.3. 02	286	Transferências para Juntas de Freguesia	1102	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		429.200,00				219.200,00
2.3.2.3. 07		Cabaz de Natal										
2.3.2.3. 0701	304	Bens não Duradouros	1102	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		60.000,00				25.000,00
2.3.2.7.		Iniciativas de Apoio Social aos Trabalhadores do Município										
2.3.2.7. 01	304	Diálogo Internacional da Mulher	1102	020311	2002/03/01	2002/03/31/2		11.000,00				13.500,00
2.3.2.7. 0101	305	Aquisição de Serviços	1102	020209	2002/03/01	2002/03/31/2		4.000,00				1.500,00
2.3.2.7. 0102		Bens não duradouros										
2.4.1.1.		Promoção habitacional e reab. do parque edificado										
2.4.1.1. 02	249	Conservação e Beneficiação de Habitacões Municipais	1202	020302	2002/01/01	2002/12/31/2		12.700,00				14.700,00
2.4.1.1. 0202		Reparações de Emergência por Contrato de Manutenção/Conservação										
2.4.1.2.		Desenvolvimento social no campo da habitação										
2.4.1.2. 01	282	Intervenção Comunitária no Município	1203	04020104	2002/01/01	2002/12/31/0		11.000,00				4.000,00
2.4.1.2. 0101	313	Transferências	1203	020104	2002/01/01	2002/12/31/0		2.500,00				20,00
2.4.1.2. 0103	315	Bens Duradouros	1203	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		500,00				20,00
2.4.1.2. 0104	318	Bens não Duradouros	1203	020311	2002/01/01	2002/12/31/0		110.000,00				52.000,00
2.4.1.2. 0105	319	Aquisição de Serviços	1203	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		2.500,00				20,00
2.4.1.2. 0106		Atribuição de prémios e de Representação										
2.4.1.2. 02	327	Gabinetes Locais (Instalação/Abertura)	1203	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		5.000,00				3.000,00
2.4.1.2. 0204	329	Bens não Duradouros	1203	020104	2002/01/01	2002/12/31/0		2.000,00				3.500,00
2.4.1.2. 0206		Bens Duradouros										
2.4.1.2. 0301	330	Observatório da Habitação	1201	020309	2002/01/01	2002/12/31/0		36.200,00				7.200,00
2.4.1.2. 0302	331	Estudos e Consultadoria	1201	020209	2002/01/01	2002/12/31/0		2.500,00				20,00
2.4.1.2. 0302		Bens não Duradouros										

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

5

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE		
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
														TOTAL	DEFINITIVO
A. TRANSPORTAR															
2.4.1.2. 0304	334	Subsídios	1701	0403	2002/01/01	2002/12/31	0	1.741.800,00	1.011.800,00	730.000,00	687.000,00	180.500,00	138.920,00	1.053.380,00	
2.4.1.2. 05		Outras Comparticipações						5.000,00	2.500,00	2.500,00			2.500,00		
2.4.1.2. 0501	340	Transferências para Particulares	1203	0403	2002/01/01	2002/12/31	0	75.000,00	25.000,00				25.000,00		
2.4.1.3.		Outros programas													
2.4.1.3. 02	341	Divulgação/Informação da Actividade da DMH	1201	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	77.000,00	77.000,00				40.000,00	37.000,00	
2.4.1.3. 0201		Aquisição de Serviços													
2.4.2.1.		Revitalização urbana													
2.4.2.1. 01		Reordenamento do Território													
2.4.2.1. 010101	348	Demolições	1701	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	200.000,00	100.000,00	100.000,00			2.480,00	195.000,00	
2.4.2.1. 010103	355	Aquisição de Serviços - Outros Arranjos	1201	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	2.500,00	2.500,00					20,00	
2.4.2.1. 05		Projecto Integrado de Requalificação Urbana e Valor. Ambiental da Cidade de Odivelas													
2.4.2.1. 0504	421	Outros	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	0	3.676,64	3.676,64		15.000,00	1.750,78		5.427,42	
2.5.1.1.		Promover uma politica de dinamização cultural													
2.5.1.1. 05		Programas de apoios													
2.5.1.1. 05010101	756	Aquisição de Serviços	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	12.880,00	12.880,00				5.806,76	7.073,24	
2.5.1.1. 05010101	841	Aquisição de serviços	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	20.500,00	20.500,00					26.306,76	
3.		Funções económicas													
3.3.1.2.		Promover a sinalização adequada													
3.3.1.2. 02	24	Obras em Outro Regime	0804	020201	2002/01/01	2005/12/31	0	10.000,00	10.000,00		90.000,00	4.500,00		5.500,00	
3.3.1.2. 0201		Materiais para Administração Directra													
3.5.1.		Potenciar o desenvolvimento económico													
3.5.1. 16	656	Premio de Distinguição da Qualidade Empresarial	0107	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	40.000,00	40.000,00					7.100,00	
3.5.1. 1601		Aquisição de Serviços													
3.5.1. 17		Convenção Intersectorial do Sector Alimentar e Bebidas													
3.5.1. 1702	666	Bens não Duradouros	0107	020209	2002/01/01	2002/12/31	0	7.500,00	7.500,00				4.500,00	3.000,00	
3.5.1. 20		Outras Actividades													
3.5.1. 200202	678	Bens não Duradouros	0107	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	5.000,00	5.000,00				100,00	4.900,00	
3.5.1. 21		3º Concurso de Montras do Concelho													
3.5.1. 2101	669	Aquisição de Serviços	0107	020311	2002/01/01	2002/12/31	0	52.500,00	52.500,00					100,00	
3.5.2.		Caracterização económica de Odivelas													
3.5.2. 01		Caracterização da Estrutura Económica do Município de Odivelas													
3.5.2. 0102	682	Bens não Duradouros	0107	020209	2002/01/01	2002/12/31	0	7.500,00	7.500,00				2.600,00	4.900,00	
								<b>TOTAL</b>							
								2.210.856,64	1.285.856,64	925.000,00	787.000,00	290.257,54	226.406,76	1.349.707,42	

Em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
 N.º 1 de Outubro  
 N.º 1 de Outubro

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

Os Vereadores :



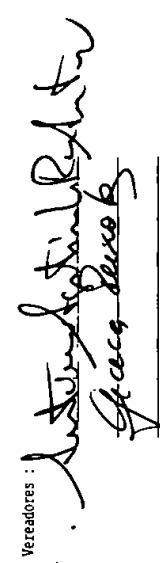

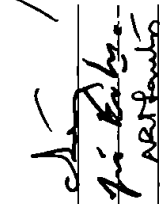

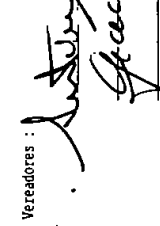
*[Handwritten signatures of council members]*

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

PARTE: 1  
 Nº 5  
 Nº 195  
 Nº 200  
 Nº 201  
 Nº 202

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ACÇÃO	Nº DO PROJETO / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	INÍCIO		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INÍCIO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
				INÍCIO	FIM					DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	ANOS SEGUINTES		
1.1.1.1.1.3.		Funções gerais										
1.1.1.1.3.01		Funções gerais										
1.1.1.1.3.0106	395	Gabinete de Apoio às Actividades Económicas	0107	2002/01/01	2002/12/31	100,00	100,00					300,00
1.1.1.1.3.0114	161	Departamento de Planeamento Estratégico	0301	2002/01/01	2005/12/31	31.125,00	16.125,00	15.000,00			25.000,00	39.175,00
1.1.1.1.3.0123	158	Departamento Municipal de Habitação	1201	2002/01/01	2002/12/31	14.600,00	14.600,00					12.600,00
2.1.1.1.1.		Funções sociais										
2.1.1.1.1.01		Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida										
2.1.1.1.1.0101	13	Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares	0803	2002/01/01	2002/12/31	29.000,00	29.000,00					19.000,00
2.1.1.1.1.0104	16	Escola EB1/II n.º 2 da Pajá	0803	2001/01/01	2002/06/30	1.115.000,00	615.000,00	500.000,00				618.000,00
2.1.1.1.1.0107	19	Construção da 2ª Fase da EB n.º 4 da Ramada	0803	2001/01/01	2002/05/31	870.000,00	370.000,00	500.000,00				374.000,00
2.1.1.1.1.012001	26	Remodelação e Ampliação do 31 de Caneças	0803	2002/01/01	2002/12/31	1.300.000,00	330.000,00	970.000,00			2.250.000,00	340.000,00
2.1.1.1.1.07		Reparação e Beneficiação de Edifícios e Logradouros Escolares										
2.1.1.1.1.0702	263	Carra Educativa	0904	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00				12.000,00	1.000,00
2.4.1.1.1.		Aquisição de Material Informático										
2.4.1.1.1.01		Promoção habitacional e reab. do parque edificado										
2.4.1.1.1.0104	129	Concepção/Construção de Fogos na Área do Município	1202	2002/01/01	2002/12/31	249.400,00	249.400,00					185.000,00
2.4.1.1.1.0107	133	Aquisição de Fogos e Espaços Comerciais/Serviços na Área do Município	1202	2002/01/01	2004/12/31	100.000,00	50.000,00	50.000,00			1.396.400,00	50.000,00
2.4.1.1.1.02		Empreendimento Habitacional B'Gulbenkian										
2.4.1.1.1.0201	135	Conservação e Beneficiação de Habitações Municipais	1202	2002/01/01	2002/12/31	249.900,00	249.900,00					255.900,00
2.4.1.1.1.020401	136	Reabilitação em Habitações Municipais	1202	2002/01/01	2002/12/31	212.123,31	212.123,31					249.400,00
2.4.1.1.1.020402	137	Povoação de São Adrião	1202	2002/01/01	2002/12/31	526.176,69	237.276,69	288.900,00				240.000,00
2.4.1.1.1.020403	138	Odivelas e Restaurantes Freguesias	1202	2002/01/01	2002/12/31	90.000,00	90.000,00					20,00
2.4.1.1.1.03		Equipamentos Colectivos										
2.4.1.1.1.0301	140	Equipamentos Colectivos	1202	2002/01/01	2002/12/31	124.700,00	50.700,00	74.000,00				600,00
2.4.1.1.1.0302	142	Parque Inf. Bairro Olival Panças	1202	2002/01/01	2002/12/31	77.100,00	77.100,00					47.100,00
2.4.1.1.1.04		Polidesportivo - Instalações de Apoio										
2.4.1.1.1.0401	143	Espaços Exteriores	1202	2002/01/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00					100.000,00
2.4.1.1.1.0403	149	Requalificação dos Espaços Exteriores do Bairro Olival do Panças	1202	2002/01/01	2002/12/31	199.600,00	199.600,00					600,00
2.4.1.1.1.0403	149	Requalificação Espaços Exteriores B.*	1202	2002/01/01	2002/12/31	199.600,00	199.600,00					600,00
2.4.1.1.2.		Gulbenkian e Área envolvente										
2.4.1.1.2.01	150	Desenvolvimento social no campo da habitação	1201	2002/01/01	2002/12/31	5.000,00	5.000,00					20,00
2.4.1.1.2.02	154	Intervenção Comunitária no Município	1201	2002/01/01	2002/12/31	19.000,00	19.000,00					22.500,00
2.4.1.1.2.0202	154	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Diverso	1201	2002/01/01	2002/12/31	3.100,00	3.100,00					600,00
2.4.1.1.3.		Gabinetes Locais (Instalação/Abertura)										
2.4.1.1.3.01	139	Mobiliário e Equipamento Diverso	1201	2002/01/01	2002/12/31	113.000,00	53.000,00	60.000,00				58.000,00
2.4.1.1.3.0101	41	Outros programas	1201	2002/01/01	2002/12/31	75.000,00	75.000,00					5.000,00
2.4.1.1.3.0101	41	Centro de Documentação Técnica	1201	2002/01/01	2002/12/31	3.100,00	3.100,00					600,00
2.4.6.1.7.		Aquisição de Documentação										
2.4.6.1.7.03	121	Benef. do Espaço Urbano na zona do Parque N.*	0804	2002/01/01	2002/12/31	75.000,00	75.000,00					5.000,00
2.4.6.1.7.03	121	Lamas (1ª fase)	0804	2002/07/01	2002/09/30	75.000,00	75.000,00					5.000,00
2.4.6.1.7.20	121	Estabilização da ribeira Silva Porto - Casal Silveira	0804	2002/07/01	2002/09/30	75.000,00	75.000,00					5.000,00
2.4.6.3.4.		Construir e ampliar cemitérios de forma planeada										
2.4.6.3.4.02	61	Reparação e Construção de Cemitérios	0803	2002/01/01	2002/12/31	656.000,00	256.000,00	400.000,00			1.100.000,00	259.000,00
2.4.6.3.4.02	61	Funções económicas	0803	2002/01/01	2002/12/31	656.000,00	256.000,00	400.000,00			1.100.000,00	259.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO 5 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO								
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇÂNICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					EX INÍCIO	FTM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	ANOS SEQUINTE		
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO							
3.1.1.1.01	97	Melhorar a rede viária Obras por Empreitada Outras intervenções em Armamentos no Concelho	0804	07020301	2002/01/01	2005/12/31		6.074.925,00	2.967.625,00	3.107.300,00	4.783.400,00	372.750,00	513.160,00	2.827.215,00
3.3.1.1.0118								545.000,00	515.000,00	30.000,00	1.300.000,00		5.000,00	510.000,00
TOTAL ...								6.619.925,00	3.482.625,00	3.137.300,00	6.083.400,00	372.750,00	518.160,00	3.337.215,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 O Presidente da Câmara,  
  
 Os Vereadores :     
  

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_